ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na Casa do Povo da Vila de Soajo, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de João Manuel do Amaral Esteves, secretariado por Elizabeth Morais Caldas Fernandes (primeira-secretária) e António Duarte Teixeira Afonso Rodrigues (segundo-secretário). ----------

CHAMADA - à chamada, que se efetuou às vinte e uma horas e vinte minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (vinte e uma horas), responderam sessenta e nove membros da Assembleia Municipal. ----------

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA – apresentaram justificações de falta, que foram aceites, Jorge Saraiva de Barros, Elsa Cristiana da Silva Rocha e Beatriz Saraiva Ramalho. ----------

Não esteve presente nesta sessão, nem justificou a falta, Andreia Caldas Pinto. ----------

A Presidente da Junta de Freguesia de Cendufe – Luísa Fernandes de Barros – comunicou que seria substituída nesta sessão pelo Tesoureiro – Mário Rui de Barros Pereira. ----------

A Câmara Municipal foi representada nesta sessão pelo seu Presidente – Olegário Gomes Gonçalves – tendo também assistido à mesma, na totalidade ou em partes, os/as Vereadores/as Emília da Graça Neto Cerdeira, João Carlos de Barros Taveira Santos do Vale, Marlene Cristiana Amorim Barros, Flávia Daniela Oliveira Afonso e Angélica Leite da Costa Ferreira. ----------

O Presidente da Direção da Casa do Povo de Soajo – Senhor Manuel Carvalho – deu as boas-vindas aos presentes agradecendo a presença da Assembleia Municipal na Vila de Soajo. ----------

O Presidente da Junta de Freguesia de Soajo – Senhor Alexandre Barreira Gomes – agradeceu a realização desta reunião na sua freguesia e desejou aos presentes uma excelente sessão de trabalhos, com serenidade, respeito e sentido de responsabilidade *(Anexo 1).* ----------

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que a Senhora Ana Sofia Fernandes de Brito solicitou a suspensão do mandato por um ano, pelo que, em conformidade com o nº 2 do artigo 60º do Regimento da Assembleia, colocou o requerimento à apreciação do Plenário, não se verificando qualquer objeção. Informou que foi convocado o Senhor Pedro Manuel Dantas de Sousa, para ocupar a vaga no Grupo Municipal do CHEGA até oito de junho de dois mil e vinte e sete. ----------

Informou também que André Gonçalves Rodrigues, do Grupo Municipal do CHEGA, e Maria Madalena Afonso Alves Pereira, Ana Rafaela Alves Fernandes Gave e Rui Manuel Cerqueira Galvão Rocha, do Grupo Municipal do PS, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados/as para as respetivas substituições nesta sessão Eduardo Pinheiro Rocha, Beatriz Saraiva Ramalho, Jorge Saraiva de Barros e Rafael José Esteves Cacho. ----------

Por último, referiu que a correspondência recebida desde a última sessão estava à disposição de quem pretendesse consultá-la. ----------

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. ----------

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS: - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade.** Não participou na votação quem não esteve presente na sessão a que a mesma respeita. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram Alberto Faria (PSD) – *Anexo 2*; António Maria Sousa – *Anexo 3*; António Lima (PSD) – *Anexo 4*; José Gonçalves (PSD) – *Anexo 5*; Vítor Sousa (PS) – *Anexo 6*; Rosa Brito (PSD) – *Anexo 7;* Albano Araújo (CH) – *Anexo 8*; Ângela Rodrigues (PS) – *Anexo 9*; Cátia Magalhães (PSD) – *Anexo 10*; Helena Silva (PSD) – *Anexo 11*; Elsa Esteves (PS) – *Anexo 12;* Miguel Fernandes (PSD) – *Anexo 13;* Filipe Sousa – *Anexo 14;* João Silva – *Anexo 15* – e Presidente da Câmara. ----------

Foram tomadas as seguintes deliberações: ----------

- Aprovado, por unanimidade, voto pesar pelo falecimento do Reverendíssimo Padre António da Mota Gonçalves *(Anexo 2),* apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelo Grupo Municipal do PS e pelo Senhor António Maria Sousa. ----------

- Aprovado, por unanimidade, voto pesar pelo falecimento do Senhor António de Vasconcelos Araújo *(Anexo 3),* apresentado pelo Senhor António Maria Sousa e subscrito pelo Grupo Municipal do PSD. ----------

- Aprovado, por unanimidade, voto pesar pelo falecimento do Senhor Agostinho Rodrigues da Costa *(Anexo 4),* apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelo Grupo Municipal do PS e pelo Senhor António Maria Sousa. ----------

- Aprovado, por unanimidade, voto pesar pelas vítimas luso-descendentes dos terramotos ocorridos na Venezuela *(Anexo 5),* apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelo Grupo Municipal do PS e pelo Senhor António Maria Sousa. ----------

- Aprovado, por unanimidade, voto de louvor à organização do Arcos Fado Fest *(Anexo 7),* apresentado pelo Grupo Municipal do PSD. ----------

- Aprovados, por unanimidade, dois votos de congratulação à Arquiteta Sara Zamith Teixeira e à empresa MAT Arquitetura e Interiores, apresentados pelos Grupos Municipais do PS *(Anexo 9)* e do PSD *(Anexo 10)* e subscritos pelo Senhor António Maria Sousa. ----------

- Aprovado, por unanimidade, voto de congratulação a todos os alunos, professores e escolas do Agrupamento de Escolas de Valdevez *(Anexo 11),* apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelo Senhor António Maria Sousa. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (ABRIL - JUNHO / 2026): - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. ----------

Intervieram José Pereira (PS) – *Anexo 16;* Diana Barros (PSD) – *Anexo 17*; António Maria Sousa; Gil Carvalheiro – *Anexo 18*; Vítor Sousa (PS) – *Anexos 19 e 20*; Rosa Silva – *Anexo 21* – e Presidente da Câmara. ----------

Foram tomadas as seguintes deliberações: ----------

PONTO DOIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025: - o Senhor Presidente da Câmara informou que, em cumprimento do disposto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, o Município apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de dois mil e vinte e cinco, que aqui se dão como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Acrescentou que, de acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM - Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de cinquenta por cento do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos. ----------

Referiu também que, na sequência da alteração aos estatutos da associação efetuada a trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o Município deixou de ter uma posição de controlo. ----------

Intervieram Ângela Rodrigues (PS) – *Anexo 22*; Luís Machado (PSD) – *Anexo 23* – e Presidente da Câmara. ----------

- A Assembleia deliberou, por maioria com sete votos contra – Ângela Rodrigues, Duarte Barros, Elsa Esteves, José Pereira, Rogério Correia, Rafael Cacho e Vítor Sousa – **e quatro abstenções** – Albano Araújo, Pedro Sousa, Eduardo Rocha e Liliana Ribeiro – **apreciar favoravelmente, os "Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de dois mil e vinte e cinco"**, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e no nº 2 - alínea l) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações. ----

PONTO TRÊS – PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DE FAMÍLIA NUMEROSA: - o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, no decurso da aplicação deste regulamento, os serviços foram-se deparando com a necessidade de clarificar diversos aspetos que suscitaram dúvidas de interpretação ou revelaram insuficiências na sua aplicação prática, determinando a necessidade de rever disposições cuja redação original se mostrou ambígua, conferindo-lhe uma maior precisão normativa e garantindo que traduz de forma clara e inequívoca os objetivos do Município no apoio às famílias numerosas. Mais referiu que, para suprir o atrás referido, foi elaborada a presente proposta de alteração, que aqui se dá como integralmente transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada na pasta de documentos que fazem parte desta ata, e que foi já submetida a consulta pública não tendo merecido qualquer proposta ou sugestão de alteração. ----------

Intervieram Sabina Cerqueira (PSD) – *Anexo 24*; Rogério Correia (PS) – *Anexo 25;* Eduardo Rocha (CH) – *Anexo 26* – e Presidente da Câmara. ----------

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da "Primeira alteração ao Regulamento do Cartão Municipal de Família Numerosa" apresentada pela Câmara**,** em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação**.** ----------

PONTO QUATRO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA COUTADA: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que este regulamento, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e fica arquivado na pasta de documentos que fazem parte desta ata, foi objeto de consulta pública não tendo sido apresentada qualquer proposta ou sugestão de alteração. Acrescentou que a sua implementação visa estabelecer as normas de funcionamento, cedência, utilização e segurança aplicáveis às instalações do Estádio Municipal da Coutada. ----------

Intervieram Duarte Barros (PS) – *Anexo 27;* Liliana Ribeiro (CH) – *Anexo 28*; Jorge Amorim (PSD) – *Anexo 29* – e Presidente da Câmara. ----------

- A Assembleia deliberou, por maioria com três votos contra – Albano Araújo, Eduardo Rocha e Liliana Ribeiro – **aprovar a proposta de Regulamento de Funcionamento e Segurança do Estádio Municipal da Coutada** apresentada pela Câmara**,** em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação**.** ----------

PONTO CINCO – PROPOSTA DO II PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO (PMIND) 2026-2029: - o Senhor Presidente da Câmara informou que, encontrando-se expirado o I Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) 2021-2024, aprovado em dois mil e vinte e um, procedeu-se, com a colaboração de uma equipa externa, à elaboração do II Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) para o período 2026/2029, em conformidade com o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. ----------

Mais informou que não foi apresentada qualquer sugestão ou proposta no decurso do período de consulta pública, pelo que este plano, que aqui se dá como integramente transcrito para todos efeitos legais e fica arquivado na pasta de documentos que integram esta ata, era submetido à apreciação da Assembleia Municipal. ----------

Intervieram Tânia Alves (PSD) – *Anexo 30*; Vítor Sousa (PS) – *Anexo 31 – e* Presidente da Câmara. ----------

- A Assembleia deliberou, por maioria com três abstenções – Albano Araújo, Eduardo Rocha e Liliana Ribeiro – **aprovar a proposta do II Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) 2026-2029** apresentada pela Câmara**,** em conformidade com o previsto na alínea h) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação**.** ----------

Sendo uma hora do dia vinte e sete de junho, foi deliberado, por unanimidade, continuar a sessão para apreciação dos restantes pontos da ordem de trabalhos, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 16º do Regimento. ----------

PONTO SEIS – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DO COUTO: - a presente proposta de protocolo de apoio financeiro, no total de **€ 56 206,00** (cinquenta e seis mil duzentos e seis euros), contempla o valor de quarenta mil e sessenta e seis euros para comparticipação das obras de alargamento do Cemitério Paroquial (1ª fase) e beneficiação de caminhos vicinais, com orçamento de € 113 000,00 (cento e treze mil euros), mais IVA, bem como o montante de € 16 140,00 (dezasseis mil cento e quarenta euros) destinado aos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais. ----------

Intervieram Luís Esteves – *Anexo 32*; José Pereira (PS) – *Anexo 33* – e Presidente da Câmara. --

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de apoio financeiro a celebrar com a Freguesia do Couto, em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

PONTO SETE – PROPOSTAS DE ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE CABREIRO, SABADIM E SISTELO: - o Senhor Presidente da Câmara informou que estas três freguesias acordaram individualmente com a Câmara Municipal a proposta para transferência das competências que cada uma

pretende assumir e que deu origem aos Acordos e Autos em apreciação, que aqui se dão como reproduzidos para todos os efeitos legais e ficam arquivados na pasta de documentos que fazem parte da presente ata. ----------

Intervieram Samuel Marques – *Anexo 34* e Rogério Correia (PS) – *Anexo 35*. ----------

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos Acordos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de Recursos entre o Município de Arcos de Valdevez e as freguesias de Cabreiro, Sabadim e Sistelo, nos termos das disposições dos artigos 2º, 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações**.** ----------

PONTO OITO – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, AGUIÃ, CABANA MAIOR, CENDUFE, COUTO, MIRANDA, OLIVEIRA, PADROSO, PROZELO, RIO DE MOINHOS, RIO FRIO, SENHAREI, SOAJO E VALE E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE ÁLVORA E LOUREDA, DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA, DE ARCOS DE VALDEVEZ (SALVADOR), VILA FONCHE E PARADA, DE EIRAS E MEI, DE GRADE E CARRALCOVA, DE GUILHADESES E SANTAR, DE JOLDA (MADALENA) E RIO CABRÃO, DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA), DE PORTELA E EXTREMO, DE SÃO JORGE E ERMELO, DE SOUTO E TABAÇÔ, DE TÁVORA (SANTA MARIA E SÃO VICENTE) E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ: - o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que as presentes propostas de alteração dos acordos já celebrados visavam a atualização dos valores relativos à limpeza de vias, a transferir para as freguesias e uniões de freguesias indicadas, que passou de quinhentos e cinquenta e nove euros para seiscentos e um euros por quilómetro. ----------

Intervieram Elsa Esteves (PS) – *Anexos 36;* Andreia Veloso – *Anexo 37*; António Maria Sousa e Presidente da Câmara. ----------

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de alteração aos acordos de transferência de competências e autos de transferência de recursos para os órgãos das freguesias de Aboim das Choças, Aguiã, Cabana Maior, Cendufe, Couto, Miranda, Oliveira, Padroso, Prozelo, Rio de Moinhos, Rio Frio, Senharei, Soajo e Vale, e das uniões de freguesias de Álvora e Loureda, de Arcos de Valdevez (São Paio) e Giela, de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada, de Eiras e Mei, de Grade e Carralcova, de Guilhadeses e Santar, de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão, de Padreiro (Salvador e Santa Cristina), de Portela e Extremo, de São Jorge e Ermelo, de Souto e Tabaçô, de Távora (Santa Maria e São Vicente) e de Vilela, São Cosme e São Damião e Sá**,** nos termos das disposições dos nºs 3 e 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações**.** ----------

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Intervieram **Eduardo Amorim Rocha** – *Anexo 38* – e **Fernando Gomes**, que abordou vários assuntos relativos à freguesia de Soajo, tendo o Senhor Presidente da Câmara prestado esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando era uma hora e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e sete de junho, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. ----------

MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXOS

1 a 38

26/06/2026

A7

Boas-Vindas do Presidente da Junta de Freguesia de Soajo

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Deputados Municipais, Senhores Vereadores, Caros Presidentes de Junta e Público presente

É com enorme honra que, em nome da Freguesia de Soajo, dou as boas-vindas a todos à nossa terra, a Vila mais antiga do concelho, lugar de identidade forte, de memória viva e de profundo sentido comunitário.

A realização desta sessão da Assembleia Municipal em Soajo representa um gesto de proximidade, de valorização do território e de reconhecimento da importância das freguesias na construção do concelho que todos servimos. Para nós, soajeiros, é motivo de orgulho receber esta reunião num espaço que simboliza a nossa história, a nossa resiliência e o nosso contributo para Arcos de Valdevez.

Desejo que esta sessão decorra com a serenidade, o respeito e o sentido de responsabilidade que caracterizam a vida democrática do nosso concelho. Que o debate seja construtivo e que as decisões aqui tomadas continuem a honrar Arcos de Valdevez e a servir o bem comum.

A todos, agradeço a presença e desejo uma excelente sessão de trabalhos.

Sejam bem-vindos a Soajo.

Alexandre Barreiros

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

A2

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento do Reverendíssimo Padre António da Mota Gonçalves

"Hoje prestamos homenagem não apenas a um sacerdote, mas a um homem que fez parte da vida de muitas famílias arcuenses e que deixa uma marca profunda nas comunidades que serviu."

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Reverendíssimo Padre António da Mota Gonçalves, ocorrido no dia 24 de maio de 2026, aos 90 anos de idade.

Nascido a 28 de setembro de 1935, natural de Santa Maria de Mós, concelho de Vila Verde, o Padre António da Mota Gonçalves dedicou a sua vida ao serviço da Igreja e das comunidades que acompanhou, deixando uma marca de proximidade, dedicação e humanidade.

Ordenado sacerdote em 1959, exerceu o seu ministério pastoral em várias paróquias do concelho de Arcos de Valdevez, nomeadamente nas freguesias de Portela, Álvora, Gondoriz e São Cosme e São Damião, onde foi presença constante junto das populações, das famílias e das instituições locais.

Ao longo de mais de seis décadas de vida sacerdotal, destacou-se pela sua entrega, simplicidade e disponibilidade para servir. Foi um homem próximo das pessoas, sempre atento às necessidades da comunidade, levando uma palavra de conforto, orientação e esperança a todos quantos com ele se cruzaram.

Para além da sua missão pastoral, desempenhou também um importante papel na formação de várias gerações enquanto professor de Educação Moral e Religiosa Católica, contribuindo para a transmissão de valores humanos, sociais e cristãos.

O Padre António da Mota Gonçalves deixa um legado de serviço e dedicação que permanecerá na memória dos arcuenses, particularmente das comunidades paroquiais que acompanhou e onde é recordado com respeito, amizade e gratidão.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez delibere:

1. Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento do Reverendíssimo Padre António da Mota Gonçalves;
2. Endereçar à sua família, à Diocese de Viana do Castelo, ao Arciprestado de Arcos de Valdevez e às comunidades paroquiais que serviu as mais sentidas condolências;
3. Guardar um minuto de silêncio em sua memória.

Arcos de Valdevez, 26 de junho de 2026

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata

A3

Assembleia Municipal de 26 de junho de 2026

Voto de pesar

Faleceu, no passado dia 5 de maio, no seu domicílio, o Sr. António de Vasconcelos Araújo, com 87 anos de idade. Era casado com Maria Natércia Monteiro Afonso Coelho de Araújo.

O Sr. Vasconcelos foi um comerciante de sucesso na área das bebidas em Arcos de Valdevez, que empregou vários funcionários, com quem lidava sempre de forma exímia.

Na área política, foi um destacado militante do CDS em Arcos de Valdevez, tendo sido Deputado Municipal em vários mandatos. Esteve também ligado ao associativismo arcuense, tendo sido diretor do antigo clube Atlético de Valdevez e um dos fundadores do Clube de Caça e Pesca de Arcos de Valdevez. Durante muitos anos, foi responsável pela área financeira da Santa Casa da Misericórdia, na altura em que era Provedor o Sr. Padre Areeiro.

Era um homem de uma enorme humildade, íntegro e de bom trato, que deixou uma enorme saudade em todos os que com ele privaram.

Por tudo isto, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Padreiro Salvador e Sta Cristina vem propor que seja aprovado este voto de pesar, que venha a ser dado conhecimento à família, endereçando-lhes as mais sentidas condolências e que seja cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

Arcos de Valdevez, 26 de junho de 2026

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Padreiro Salvador e Sta Cristina

António Maria Sousa

A4

Voto de Pesar do Sr. Agostinho Rodrigues da Costa

O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. Agostinho Rodrigues da Costa, cidadão arcuense que dedicou grande parte da sua vida ao serviço público, exercendo durante muitos anos as funções de chefe dos CTT no nosso concelho.

O Sr. Agostinho Rodrigues da Costa destacou-se pela sua competência, sentido de responsabilidade e permanente disponibilidade para servir a população. A forma rigorosa e dedicada com que desempenhou as suas funções contribuiu para a confiança que os arcuenses depositaram, ao longo de décadas, nos serviços postais, tornando-o uma figura respeitada e reconhecida pela comunidade.

O seu percurso profissional, marcado pela seriedade e pelo compromisso com o bem comum, constitui um exemplo de serviço à causa pública e de proximidade com os cidadãos, valores que o Grupo Municipal do PSD considera essenciais na construção de uma comunidade coesa e solidária.

À família, amigos e a todos os que sentem a sua perda, o Grupo Municipal do PSD endereça as mais sentidas condolências, expressando solidariedade neste momento de dor e saudade.

Muito obrigado.

A5

Isabel Gonçalves

De: José Lago Gonçalves <jlg@psd.parlamento.pt>
Enviado: 27 de junho de 2026 01:12
Para: imgoncalves@cmav.pt
Assunto: VOTO DE PESAR E SOLIDARIEDADE — VÍTIMAS LUSO-DESCENDENTES NA VENEZUELA

VOTO DE PESAR E SOLIDARIEDADE — VÍTIMAS LUSO-DESCENDENTES NA VENEZUELA

Senhor Presidente, Senhores Deputados Municipais,

Os terramotos que atingiram a Venezuela nos dias 24 e 25 de junho deste ano, com magnitudes de 7,2 e 7,5 na escala de Richter, provocaram já, segundo o mais recente balanço, mais de 589 mortos e milhares de feridos — um dos sismos mais graves a atingir aquela região em mais de um século.

Entre as vítimas mortais contam-se, até ao momento, nove cidadãos portugueses e luso-descendentes, mantendo-se ainda mais de cinquenta desaparecidos da nossa comunidade naquele país. A Venezuela acolhe uma das maiores comunidades portuguesas no mundo, e é a esses portugueses, e às famílias de luso-descendentes, muitas vezes a segunda ou terceira geração de quem um dia partiu de Portugal em busca de uma vida melhor, que esta Assembleia Municipal dirige hoje a sua palavra de pesar e de proximidade.

É com esse mesmo sentimento de proximidade que recordamos a ligação profunda e duradoura entre Arcos de Valdevez e as suas comunidades emigrantes espalhadas pelo mundo. Sabemos bem, neste concelho, o que significa ter família, vizinhos e amigos longe, e a angústia de quem espera notícias depois de uma tragédia destas.

Proponho, por isso, que esta Assembleia Municipal aprove um voto de pesar pelas vítimas mortais luso-descendentes na Venezuela, e que manifeste a sua solidariedade ao povo venezuelano, que enfrenta esta catástrofe numa altura de enorme fragilidade social e económica, e à comunidade arcuense e a todos os portugueses, onde quer que estejam, que continuam hoje a aguardar notícias dos seus.

Muito obrigado

Enviado a partir do Outlook para iOS

Aviso de Confidencialidade
Esta mensagem e os respetivos anexos destinam-se exclusivamente ao(s) destinatário(s) identificado(s). Caso a tenha recebido por engano, solicita-se que informe de imediato o remetente, que se abstenha de utilizar ou divulgar o seu conteúdo e que proceda à eliminação da mensagem e dos respetivos anexos.

Disclaimer
This email and any attachments are intended solely for the named recipient(s). If you have received this email in error, please notify the sender immediately, do not use or disclose its contents, and delete the email and any attachments from your system.

Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 24 de junho de 2026
Período antes da ordem do dia

As nossas primeiras palavras são de gratidão ao povo de Soajo, por nos acolher mais uma vez na Casa do Povo desta Vila, uma noite especial, com a Feira das Artes e Ofícios Tradicionais a decorrer aqui perto, com um programa verdadeiramente notável.

Sr. Presidente, lamentamos que esta Assembleia Municipal, com uma ordem de trabalhos tão extensa, tenha sido agendada para um horário desadequado, uma sessão realizada no período da tarde teria permitido a todos, eleitos e cidadãos, participar também na Feira, criando laços de proximidade tão importantes para a vida democrática local.

O PS sempre defendeu a descentralização das Assembleias Municipais como forma de aproximar a tomada de decisões dos cidadãos, promover a sua participação e reforçar a transparência e o controlo democrático. Questionamos, por isso, em que medida estes princípios são respeitados quando as datas e horários das reuniões parecem subordinar-se à agenda pessoal do executivo, em detrimento do interesse público.

O respeito pelos órgãos autárquicos mede-se, também, pela forma como se honra o seu funcionamento regular, defender Arcos de Valdevez passa, igualmente, por garantir que as reuniões do executivo e da Assembleia Municipal são a primeira prioridade na agenda e não um elemento secundário.

Posto isto ...

Chegamos ao final de junho com sérias preocupações relativamente ao risco de incêndio rural. Os dados são inequívocos:

Abril de 2026 foi classificado pelo IPMA como muito quente e muito seco, o 6.º abril mais quente desde que há registos;

Maio de 2026 ficou entre os meses de maio mais quentes deste século, com um novo recorde absoluto de temperatura máxima em Portugal continental;

As projeções do IPMA para o verão apontam para temperaturas acima do normal, tendência confirmada pelos vários episódios de calor intenso registados em junho.

A conjugação de temperaturas elevadas, baixa humidade relativa e um inverno muito chuvoso, que potenciou o crescimento dos matos, acelerou a secagem da vegetação e aumentou significativamente o risco de ignição. É imperativo sensibilizar toda a população para a adoção de comportamentos responsáveis. A diminuição do número de ignições no nosso concelho é uma responsabilidade partilhada.

Partido Socialista – Arcos de Valdevez
www.ps.pt/arcosdevaldevez

A6-2

Cada incêndio representa uma ameaça não apenas à floresta, mas também à agricultura, ao turismo de natureza, à biodiversidade e à própria imagem do concelho. Defender a floresta é também defender a economia local.

Todos somos fundamentais nesse trabalho de diminuição do número de ignições no nosso concelho.

Arcos de Valdevez é um dos maiores concelhos do país em extensão territorial e possui um património natural único, grande parte dele inserido no Parque Nacional da Peneda-Gerês. Essa riqueza ambiental constitui uma oportunidade, mas também uma responsabilidade acrescida na prevenção dos incêndios rurais.

Por isso, saudamos a mudança de rumo deste executivo comparativamente ao anterior, e da nova postura municipal no que a intervenção ativa na prevenção diz respeito.

São várias as medidas por nós apresentadas diversas vezes no mandato anterior, hoje em execução. Saliento uma - o libertar das equipas de sapadores de trabalhos de cantoneiros, podendo assim os mesmos exercerem efetivamente o trabalho para o qual foram criados - profissionais especializados na gestão e proteção dos espaços florestais, desempenhando um papel fundamental na prevenção e no combate aos incêndios rurais.

Temos hoje um novo comandante dos nossos valorosos Bombeiros Municipais, ao qual desejamos que tenha um verão sossegado. Aproveitamos para questionar se o Sr. Presidente já conseguiu arranjar agenda para proceder a assinatura do protocolo de apoio financeiro aos bombeiros, a quem todo o apoio será sempre pouco pela nobre missão que assumem, em especial no nosso concelho.

E ficam ainda estas questões:

- Qual o estado de execução do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios?
- Quantas equipas de sapadores florestais se encontram atualmente operacionais no concelho?
- Que medidas de sensibilização da população estão previstas para os meses de julho e agosto?

A frase da proteção civil – Portugal sem fogos depende de todos – não é apenas um chavão. É um desígnio. E todos somos poucos nesse desígnio.

Num concelho como Arcos de Valdevez, a floresta não é apenas uma paisagem. É património, é economia, é identidade e é futuro. Por isso, investir na prevenção não é uma despesa: é uma obrigação para com as gerações que nos sucederão.

Que tenhamos todos um verão sem incêndios e para tal, o contributo de todos, sem exceção, é fundamental!

Arcos de Valdevez, 26 de junho de 2026,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia
Exmo. Senho Presidente da Câmara
Caros, deputados
Caros

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

A7

Voto de Louvor ao Arcos Fado Fest

O Grupo Municipal do PSD propõe um **Voto de Louvor** à organização do **Arcos Fado Fest,** iniciativa que, ao longo das suas edições, se tem afirmado como um marco cultural de referência em Arcos de Valdevez e em toda a região do Minho.

A edição deste ano contou com a presença da **Secretária de Estado Adjunta e da Juventude e da Igualdade, Carla Rodrigues,** sublinhando a relevância institucional do festival e o reconhecimento nacional do trabalho desenvolvido. Durante três dias, o anfiteatro municipal encheu-se de música, encontros e momentos de grande qualidade artística, vividos por um público numeroso e participativo.

O Arcos Fado Fest tem contribuído de forma consistente para a **promoção do fado**, da música portuguesa e do património imaterial, reunindo artistas de mérito e proporcionando experiências culturais de elevado nível. O seu impacto estende-se também à dinamização turística e económica do concelho, reforçando a atratividade de Arcos de Valdevez como território de cultura e excelência.

Destaca-se igualmente a **valorização do Vinho Verde**, produto identitário da região, cuja presença no festival reforça a ligação entre cultura, tradição e economia local, promovendo os produtores e afirmando a autenticidade do concelho.

O Grupo Municipal do PSD reconhece e enaltece o trabalho de todas as entidades, parceiros, serviços municipais, equipa técnica e voluntários envolvidos na organização, bem como o entusiasmo do público que contribuiu para o sucesso do evento**. É igualmente de destacar o papel do curador Marco Rodrigues, cuja direção artística tem sido determinante para a qualidade, coerência e prestígio do festival, afirmando o Arcos Fado Fest no panorama cultural nacional**.

Assim, o Grupo Municipal do PSD apresenta este Voto de Louvor, expressando o seu apreço pelo contributo do Arcos Fado Fest para a afirmação cultural, turística e económica de Arcos de Valdevez, formulando votos de continuidade e renovado sucesso.

Muito Obrigada.

Rosa Brito

A8-1

CHEGA

Grupo Municipal
Arcos de Valdevez

ASSEMBLEIA MUNICIPAL | 2025-2029



PONTO 0 **PERSPECTIVA: OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO PÚBLICO DE ARCOS DE VALDEVEZ**

SUGESTÃO: Perspectiva e contributos para a Revisão do Licenciamento de Ocupação do Espaço Público [no âmbito da animação e resposta turística da vila com foco no Centro Histórico e Zona Ribeirinha].

1. Enquadramento e Justificação Política

A Vila de Arcos de Valdevez tem-se afirmado como um destino turístico de referência, sustentada pela riqueza do seu património natural e cultural. Contudo, para garantir que esta atractividade se traduz em benefícios reais para a comunidade, é imperativo que o espaço público seja revitalizado através de dinâmicas de animação económica.

A presente sugestão visa a revisão do regulamento para a atribuição de licenças de ocupação do espaço público, com foco na criação de pequenas estruturas comerciais e serviços que enriqueçam a experiência tanto dos residentes como dos visitantes.

A iniciativa está fundamentada em três pilares essenciais:

- **Dinamização Económica e Diversificação da Oferta:** A proposta pretende estimular o empreendedorismo local, acolhendo actividades que respondam à dinâmica turística. Isto inclui desde conceitos de restauração diferenciados a serviços de animação, promovendo uma oferta que valorize o espaço público sem comprometer o comércio tradicional;
- **Valorização Patrimonial e Preservação Ambiental:** A proposta visa promover a vivência do Centro Histórico e a fruição da zona ribeirinha, respeitando o ambiente urbano, a sua imagem, a integridade paisagística e o valor arquitectónico da vila. A boa organização das estruturas permitirá uma experiência de excelência para todos os utentes;
- **Combate à Ocupação Anárquica:** A erradicação da apropriação desordenada do espaço público é fundamental. Através da implementação de regras técnico-estéticas rigorosas, garantimos que a ocupação do espaço seja sinónimo de ordenamento e harmonia visual, respeitando a mobilidade e acessibilidade.

2. Directrizes e Preocupações Centrais para a Revisão Regulamentar

O Grupo Municipal preconiza que o Município atenda, obrigatoriamente, às seguintes preocupações estruturais e operacionais na feitura e redacção da revisão ao regulamento de ocupação do espaço público:

- **Critérios Urbanísticos e Arquitetónicos:** Definição rigorosa de padrões visuais e de implantação que salvaguardem a imagem e funcionalidade urbana e a harmonia arquitectónica e estética da vila;
- **Modelo Jurídico, de Exploração e Âmbito Comercial e de Prestação de Serviços:** Clarificação das regras de funcionamento, tipologias de negócio permitidas e enquadramento legal das atividades económicas;
- **Regulamentação do Espaço de Esplanada e Áreas de Apoio:** Delimitação clara e regras de utilização para as zonas de esplanada, garantindo o equilíbrio do espaço envolvente;
- **Natureza da Licença:** Caracterização jurídica da tipologia de títulos a atribuir, garantindo a necessária segurança jurídica e precariedade controlada do espaço público, o que entendemos que deverá passar invariavelmente pelo serviço público municipal competente;
- **Elegibilidade dos Operadores:** Estabelecimento de requisitos de acesso transparentes e objectivos para os agentes económicos interessados, que preconizamos legalmente constituídos.

A8-2



- **Forma de Atribuição:** Definição de procedimentos concursais ou de atribuição que assegurem os princípios da concorrência, transparência e igualdade.

3. Análise

A sugestão visa estabelecer um quadro claro e rigoroso para a ocupação do espaço público, garantindo que:

- **Os objectivos são claros:** A dinamização da economia local e a valorização do património, com foco na acessibilidade e na estética urbana;
- **As vantagens são significativas:** A proposta promove a criação de emprego, diversifica a economia, atrai turistas e melhora a qualidade de vida dos residentes;
- **Limitações e riscos:** É necessário assegurar que a implementação não comprometa a mobilidade e a acessibilidade, evitando a saturação do espaço público;
- **Impactes relevantes:** Os impactes financeiros, sociais e económicos devem ser cuidadosamente considerados, garantindo que os benefícios superem os custos e que a proposta seja sustentável a longo prazo.

4. Enquadramento Legal

A proposta deve respeitar a legislação nacional em vigor sobre a ocupação e fruição do espaço público.

5. Posição Política do Grupo Municipal do CHEGA

O Grupo Municipal do CHEGA indica esta revisão do licenciamento de ocupação do espaço público. Acreditamos que a sugestão é uma resposta adequada às necessidades da vila, promovendo a sustentabilidade e a valorização do nosso património, ao mesmo tempo que combate a desordem no uso do espaço público e no essencial fomente e potencie o surgimento de novas e melhores oportunidades de negócio e vivência a todos.

Em suma, esta proposta não só defende o interesse público e a qualidade de vida dos munícipes, mas também reafirma o compromisso do Grupo Municipal do CHEGA com uma gestão municipal eficiente, transparente e responsável.

Certos de que receberá esta sugestão o melhor acolhimento do executivo.

Arcos de Valdevez, 26 de Junho de 2026

A8-3

CHEGA

Grupo Municipal
Arcos de Valdevez

ASSEMBLEIA MUNICIPAL | 2025-2029



Os deputados municipais do Partido CHEGA

Albano Araújo

Anabela Araújo

Liliana Ribeiro

Pedro Dantas

Eduardo Rocha



Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 26 de junho de 2026
Período antes da ordem do dia - Voto de congratulação – Sara Zamith Teixeira

Natural de Arcos de Valdevez, filha de pai arcuense e de mãe barquense, Sara Zamith Teixeira revelou desde muito cedo aquilo a que habitualmente se chama uma verdadeira "veia artística". Aos dois anos já cantava com sentimento, compreendendo o significado das palavras que interpretava. Utilizava expressões elaboradas para a sua idade, surpreendendo todos os que a escutavam. Na infância aprendeu a tocar concertina e a dançar no Rancho de Paçô. Quando viajava, na adolescência, a Sara levava o seu caderno de desenho e os seus lápis...

Aluna de excelência no ensino secundário, no curso de Artes Visuais, destacou-se pelo seu mérito académico, tendo sido, em 2012, a melhor aluna do seu ano.

Formou-se em Arquitetura, na prestigiada e exigente Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (FAUP), berço da denominada "Escola do Porto", uma das mais importantes correntes da arquitetura moderna portuguesa, associada a nomes maiores como Fernando Távora, Álvaro Siza Vieira e Eduardo Souto de Moura.

Após diversas experiências profissionais, decidiu iniciar o seu próprio percurso empresarial, fundando em Arcos de Valdevez um gabinete de arquitetura e design de interiores, que mantém até hoje.

O crescimento da sua atividade levou-a a constituir uma equipa própria, apostando na contratação de profissionais qualificados e dando origem à MAT Arquitetura e Interiores, uma equipa jovem, feminina, marcada pela competência, criatividade e dedicação.

E porque Leça da Palmeira é a "*terra mais bonita de Portugal*", abre nesta localidade o seu segundo gabinete, ampliando a sua área de atuação e permitindo que o seu trabalho chegasse a um público mais vasto e diversificado, afirmando-se num mercado altamente competitivo.

A qualidade dos seus projetos, amplamente divulgados através do trabalho do fotógrafo de arquitetura Ivo Tavares Studio, tem contribuído para um crescente reconhecimento do seu talento e do valor da sua obra no domínio da arquitetura e do design de interiores. Um mérito que, sendo seu, é também partilhado com a equipa que lidera, ou seja, com as jovens profissionais que diariamente contribuem para o sucesso da MAT Arquitetura e Interiores.

Movida pela convicção de que "*o amor é mágico*", Sara dedicou-se de corpo e alma a este projeto, trabalhando com total entrega, confiança e liberdade criativa. Dessa visão nasceu o ki.art.music.coffee, em Leça da Palmeira, um espaço que reúne arte, música e café, num conceito inovador e diferenciador.

Este projeto proporcionou projeção nacional à arquiteta e à equipa da MAT Arquitetura e Interiores, culminando com a atribuição de dois Prémios PUDI' 2026 – Prémios Urbana Design de Interiores, entregues no MAAT – Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia, em Lisboa: um pelo projeto ki.art.music.coffee e outro na categoria de Jovem Talento.

Partido Socialista Arcos de Valdevez
www.gmpsarcos.com

A9-2

Por todo este percurso de dedicação, talento, criatividade e capacidade empreendedora; pelo reconhecimento nacional alcançado; pela valorização do trabalho em equipa; e por representar, com mérito e distinção, Arcos de Valdevez, propõe-se a aprovação do presente Voto de Congratulação a Sara Zamith Teixeira, e que do mesmo seja dado conhecimento à congratulada.

Parabéns, Sara. Que continues a aprender, a arriscar e a criar!

Arcos de Valdevez, 26 de junho de 2026,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

Ângela Rodrigues

A10

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Voto de Congratulação à empresa MAT Arquitetura e a Sara Zamith Teixeira

O Grupo Municipal do PSD apresenta um Voto de Congratulação à empresa MAT Arquitetura e a Sara Zamith Teixeira, pelo destaque alcançado na primeira edição dos PUDI – Prémios Urbana de Design de Interiores, onde foram distinguidas com dois importantes galardões que evidenciam o talento e a criatividade das novas gerações arcuenses.

A MAT Arquitetura, empresa fundada em Arcos de Valdevez, foi distinguida na categoria de Restauração com o projeto desenvolvido para o Kl.art.music.coffee, em Leça da Palmeira, reconhecimento que sublinha a qualidade técnica e estética do trabalho realizado. Paralelamente, a arcuense Sara Zamith Teixeira foi distinguida com o Prémio Revelação Jovem Talento (menos de 35 anos), reforçando o mérito individual e a capacidade inovadora que tem vindo a demonstrar no setor do design de interiores.

A cerimónia decorreu no passado dia 16 de junho, no MAAT – Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia, em Lisboa, reunindo mais de três centenas de convidados e celebrando o melhor do design de interiores em Portugal. A presença e distinção de profissionais arcuenses num palco nacional desta relevância constitui motivo de orgulho para o concelho e para a sua afirmação cultural e criativa.

O Grupo Municipal do PSD enaltece o percurso, o profissionalismo e a visão da MAT Arquitetura e de Sara Zamith Teixeira, cujo trabalho contribui para projetar Arcos de Valdevez no panorama nacional, demonstrando que o talento local continua a afirmar-se com excelência e reconhecimento público.

Assim, o Grupo Municipal do PSD, deseja que este sucesso seja inspiração para novas conquistas e para a continuidade de um percurso profissional de mérito e inovação.

Muito obrigada.

Cátia da Costa Magalhães

PSD
AM-1

Voto de Congratulação aos Alunos e Escolas do Agrupamento de Escolas de Valdevez

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Caros Arcuenses,

Nas últimas semanas, o **Agrupamento de Escolas de Valdevez** deu, em sucessivos concursos e iniciativas de âmbito nacional, provas inequívocas da qualidade do trabalho que se desenvolve nas suas escolas, do empenho dos seus alunos e da dedicação dos seus professores. Por essa razão, e em nome do Grupo Municipal do PSD, não quisemos deixar passar esta sessão sem prestar o devido reconhecimento público a estes resultados, que muito dignificam o concelho de Arcos de Valdevez.

Destaco, em primeiro lugar, o **3.º lugar a nível nacional** alcançado pela Escola Básica Padre Himalaya na 6.ª edição do Campeonato de Ciência e Escrita Criativa, na categoria de 1.º ciclo. Este resultado, conseguido pelos alunos do 4.º I sob orientação das professoras Maria Alexandra Coutinho e Alexandrina Martins, prova que, em Arcos de Valdevez, a ciência e a criatividade caminham de facto lado a lado desde os primeiros anos de escolaridade.

Quero também associar-me ao reconhecimento da aluna **Bruna Fernandes, do 6.º D da EB 2,3/S de Arcos de Valdevez**, distinguida com uma menção honrosa no concurso nacional "Uma Aventura Literária", na modalidade de Texto Original. É um resultado que evidencia empenho, criatividade e uma excelente capacidade de expressão escrita, destacando-se entre participantes de todo o país.

Merece igualmente menção o **1.º prémio conquistado pelo 8.º E da EB 2,3/S de Arcos de Valdevez** na 16.ª edição do Projeto de Educação Financeira "No Poupar Está o Ganho", cuja sessão de entrega decorreu no passado dia 2 de junho, na Fundação António Cupertino de Miranda, no Porto, com a presença da Vereadora da Educação, Marlene Barros, e da professora responsável pelo projeto, Elisabete Martins. Este reconhecimento destaca o trabalho desenvolvido na formação dos nossos jovens para a literacia e a gestão financeira responsável, uma competência cada vez mais essencial.

Por último, destaco o **3.º lugar alcançado pelos alunos da Escola Básica Padre Himalaya, em Távora,** no concurso "Miúdos a Votos", na categoria de 3.º ciclo, com o livro "O rapaz do pijama às riscas". Num concurso promovido pela Rede de Bibliotecas Escolares, que envolveu cerca de 120 mil alunos de 995 escolas de todo o país, e numa cerimónia final que decorreu na Fundação Calouste

Gulbenkian, em Lisboa, os nossos alunos souberam representar Arcos de Valdevez com distinção.

Estes quatro resultados, alcançados em áreas tão distintas como a ciência, a literatura, a literacia financeira e a leitura crítica, refletem o mérito dos alunos, mas também o trabalho silencioso e persistente de professores e técnicos do Agrupamento de Escolas de Valdevez. É um investimento que honra o concelho e que deve ser publicamente valorizado por este órgão. Proponho, assim, que esta Assembleia Municipal aprove um **voto de congratulação** a todos os alunos, professores e escolas envolvidos, a remeter ao Agrupamento de Escolas de Valdevez.

Muito obrigado.

A12-1

Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 – 2029

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 26 de junho de 2026
Período antes da ordem do dia – PDM e Maxiarcos
2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal — Ponto de Situação

Sr. Presidente,

A 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal constitui um dos processos mais relevantes para o futuro de Arcos de Valdevez, trata-se de um instrumento verdadeiramente estruturante, com impacto direto no ordenamento do território, na habitação, na atividade económica e na capacidade de atração e fixação de população para as próximas décadas.

Importa recordar que este processo teve início formal em 2019, durante o período de discussão pública realizado no início deste ano, foram apresentados cerca de 400 contributos por cidadãos, empresas, associações e outras entidades, um número expressivo, que demonstra o interesse genuíno e a importância que os arcuenses atribuem a esta revisão.

Na altura, o Executivo, referiu ser possível concluir o processo até ao final do primeiro semestre de 2026. Encontrando-nos já no final de junho, consideramos legítimo e necessário solicitar um ponto de situação, esta revisão prolonga-se há vários anos e a sua conclusão continua a ser aguardada com expectativa por muitos munícipes, proprietários e investidores.

A indefinição prolongada das novas regras de ordenamento do território gera incerteza real: condiciona decisões de famílias sobre construção e reabilitação da sua habitação, trava projetos de investimento e dificulta o planeamento de atividades económicas no concelho.

Cada mês que passa sem resposta tem custos concretos para os arcuenses.

Neste contexto, solicitamos esclarecimentos sobre as seguintes questões:

Qual a fase em que se encontra atualmente a 2.ª Revisão do PDM?

Mantém-se a previsão de conclusão até ao final do presente mês? Se não, qual o novo prazo expectável?

Quais as principais alterações em ponderação relativamente ao uso do solo?

Que freguesias verão reforçada a sua área de solo urbano ou urbanizável?

Que freguesias poderão registar uma diminuição dessa capacidade face ao quadro atualmente em vigor?

Que alterações estão previstas ao nível da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional?

Qual a avaliação do Executivo quanto ao contributo destas alterações para a fixação de população, para a resposta às necessidades habitacionais e para a atração de investimento no concelho?

Partido Socialista – Arcos de Valdevez
www.gm.ps@gmail.com

A12-2

O PDM é, provavelmente, o mais importante instrumento de planeamento do nosso concelho, quanto maior for a transparência, a informação partilhada e o envolvimento dos cidadãos nesta fase final, maior será a confiança coletiva no resultado que vier a ser aprovado. Os eleitos municipais e a população, merecem conhecer, com maior detalhe, as opções estratégicas que estão a ser preparadas para o território.

Ainda no âmbito da gestão territorial, solicitamos esclarecimentos sobre um tema que já foi abordado nesta Assembleia e que continua a merecer acompanhamento atento.

Referimo-nos ao terreno onde se encontram instalados os edifícios da Maxiarcos, junto à Ponte da Toural.

Questionamos, de forma clara e direta: desde a última vez que este assunto foi aqui tratado, deu entrada nos serviços municipais algum pedido de Informação Prévia (PIP), projeto de arquitetura, projetos de especialidades, pedido de licenciamento urbanístico, comunicação prévia, ou qualquer outro instrumento legalmente previsto, relacionado com a instalação de um equipamento naquele espaço?

Aguardamos uma resposta objetiva.

A transparência nesta matéria é indispensável para que esta Assembleia e os cidadãos possam exercer o seu legítimo papel de acompanhamento e controlo democrático.

Arcos de Valdevez, 26 de junho de 2026,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

A13

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Intervenção sobre a Diáspora Arcuense e Agradecimento às Comunidades no Estrangeiro

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Senhor Presidente da Câmara,

Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Caras e caros arcuenses,

O Grupo Municipal do PSD deseja, nesta sessão, dirigir uma palavra de profundo reconhecimento às comunidades arcuenses da diáspora, que continuam a afirmar com orgulho o nome de Arcos de Valdevez além-fronteiras. Os convites e iniciativas de geminação recentemente recebidos pela Câmara Municipal, provenientes de Toronto no Canadá, de Bordéus, de Nanterre, de Cenon e de Toulouse na frança, que são motivo de satisfação para todos nós e merecem ser devidamente valorizados.

A frequência destes convites demonstra algo muito claro: o prestígio do nosso concelho junto das comunidades emigrantes permanece forte, vivo e respeitado. Isto não acontece por acaso. A diáspora arcuense mantém uma ligação afetiva e identitária profunda à sua terra, e essa ligação traduz-se em iniciativas que reforçam a presença de Arcos de Valdevez no mundo e fortalecem as relações institucionais que tanto valorizamos.

O PSD reconhece e agradece o trabalho das associações, dirigentes, voluntários e famílias que, no estrangeiro, mantêm viva a identidade arcuense. São verdadeiros embaixadores do concelho, promotores da nossa cultura, das nossas tradições e da nossa capacidade de criar pontes entre territórios e comunidades.

Aproxima-se agora o período de verão, momento em que muitos dos nossos emigrantes regressam à sua terra. O Grupo Municipal do PSD deseja a todos boa viagem e boas férias, sublinhando a importância que este regresso tem para o concelho. Durante estes meses, a presença da diáspora contribui de forma decisiva para a dinâmica económica local, para o comércio, para o turismo, para a animação cultural e para a vitalidade das nossas freguesias.

Os emigrantes arcuenses são parte essencial do desenvolvimento do concelho e do seu equilíbrio económico e social. O PSD reafirma, por isso, o seu compromisso em continuar a valorizar esta relação, defendendo políticas que reforcem os laços com as comunidades no estrangeiro e promovam a sua participação ativa na vida do concelho.

A todos os arcuenses espalhados pelo mundo, o nosso sincero agradecimento.

A todos os que regressam neste verão, sejam bem-vindos a casa.

Muito Obrigado.

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

A14

Protocolo de Cooperação entre Arcos de Valdevez e Newark

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, Caros arcuenses,

A assinatura **do Protocolo de Cooperação entre Arcos de Valdevez e Newark** constitui um momento de grande significado para o nosso concelho e para a nossa comunidade espalhada pelo mundo. Este acordo, formalizado entre o Presidente Olegário Gonçalves e o Presidente Ras Baraka, representa uma oportunidade concreta de reforçar laços históricos, culturais e humanos que unem há décadas Arcos de Valdevez à cidade de Newark, onde reside uma das mais expressivas comunidades arcuenses no estrangeiro.

O protocolo agora estabelecido abre portas a uma colaboração estruturada em áreas essenciais como a educação, juventude, desporto, cultura, ambiente, património, turismo, ação social e desenvolvimento económico. Não se trata apenas de um gesto simbólico, mas de um compromisso sério com o futuro, assente na partilha de experiências, na troca de boas práticas e na criação de oportunidades que **beneficiem diretamente as populações de ambos os municípios**. A constituição de uma Comissão Mista de Cooperação garante acompanhamento, continuidade e capacidade de execução, assegurando que este acordo terá impacto real e mensurável.

Este passo reforça também o **reconhecimento devido à comunidade arcuense radicada em Newark,** que ao longo das últimas décadas tem contribuído de forma exemplar para o desenvolvimento social, cultural, económico e até político daquela cidade norte-americana. A sua dedicação, o seu trabalho e o seu orgulho nas origens têm sido fundamentais para manter viva a ligação a Arcos de Valdevez. É justo destacar o contributo de José Barros, Joaquim Barreira, Many Amorim e Zé da Mira, cujo empenho foi determinante para aproximar ainda mais estas duas comunidades irmãs.

Com esta iniciativa, **Arcos de Valdevez projeta-se internacionalmente, reforça a sua capacidade de cooperação institucional e cria novas oportunidades de desenvolvimento para os seus cidadãos, para as suas associações e para o seu tecido económico e cultural.** É uma decisão que honra o passado, valoriza o presente e prepara o futuro do concelho com ambição e visão estratégica.

Muito obrigada.

A15-1

Movimento desportivo

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores,

No domínio desportivo, Arcos de Valdevez continua a afirmar-se como um concelho dinâmico, competitivo e capaz de mobilizar atletas, clubes e associações de várias modalidades. As alunas **do Studio 601** conquistaram diversos prémios na **Star Dance Galicia, em Ourense**, levando o talento arcuense além-fronteiras. No futebol, **o Atlético dos Arcos venceu a Taça da Associação de Futebol de Viana do Castelo**, um feito que enche de orgulho toda a comunidade e que merece o devido reconhecimento desta Assembleia.

A Associação Cultural e Desportiva de Grade promoveu mais uma edição do **Grade TT**, enquanto a ACRAP Aventura reuniu mais de 100 jipes no Passeio TT 4x4. Também a Associação Trilho dos 7 organizou o 1.º Passeio Oficial de Motocross, reforçando a diversidade da oferta desportiva do concelho e demonstrando a vitalidade do movimento associativo.

Arcos de Valdevez recebeu ainda a 4.ª Taça de Portugal de Downhill, consolidando o concelho como palco privilegiado para grandes eventos nacionais. O Paço de Giela acolheu a 14.ª edição do **Expo Motor Tuning do Vez,** promovida pela ACRAP, reunindo centenas de entusiastas de desportos motorizados nas áreas de Tuning.

O concelho foi igualmente anfitrião de mais uma etapa do **Terras da Nóbrega Classic Meeting & Rally 2026**, que trouxe cerca de 60 clássicos e mais de 130 participantes de vários pontos do país**. A Bicavilaria do Minho – Clube 2CV** e Derivados escolheu Arcos de Valdevez para celebrar o seu 21.º aniversário, reforçando a ligação do concelho ao turismo automóvel e à valorização do património motorizado. A ordem dos economistas da Delegação Regional do Norte estiveram em no nosso concelho para o III Passeio de Clássicos, que reuniu mais de 70 associados.

No futsal, Arcos de Valdevez recebeu as meias-finais seniores e as finais dos escalões Sub-15, Sub-19 e Seniores, demonstrando a capacidade organizativa e a vitalidade da modalidade no concelho. **No futebol feminino**, a atleta arcuense Matilde Paredes representou Portugal no Torneio de Desenvolvimento UEFA Sub-15 Feminino 2026, levando o nome do concelho ao mais alto nível internacional.

Senhor Presidente, neste encerramento de época, é igualmente justo deixar uma palavra de congratulação ao movimento desportivo do concelho, reconhecendo o seu papel fundamental na coesão social, na promoção do desporto e no desenvolvimento da comunidade. A realização da 8.ª edição do Revolution Cup,

torneio de futebol infantil que mobiliza centenas de jovens atletas, demonstra a força da formação desportiva arcuense. Do mesmo modo, saudamos o percurso de **Leandro Morais**, que continua a elevar o nome de Arcos de Valdevez ao mais alto nível internacional, integrando a equipa técnica do **Wolverhampton Wanderers (Wolves)**. Estes exemplos refletem o talento, o empenho e a dedicação que caracterizam o desporto no nosso concelho e que merecem ser destacados nesta Assembleia.

O desporto de formação esteve em grande evidência com a **8.ª edição do Revolution** Cup, destinada aos escalões de Traquinas e Benjamins, organizada pela Associação Revolution com o apoio do Município. A A.R.C. Paçô realizou ainda o Torneio Sub-19 Cesário Gomes, o Torneio Sub-15 Custódio Guilhermino Ferreira Gomes e o Torneio Adrien Silva, enquanto o ADECAS promoveu a 1.ª edição do Torneio Irmãos Esteves, reforçando a importância da formação e da continuidade desportiva.

O CRAV celebrou 45 anos de existência, numa festa que reuniu a família do rugby e distinguiu atletas e dirigentes, reafirmando a força desta modalidade no concelho. O concelho acolheu também as finais dos **Campeonatos Nacionais Sevens Femininos, nos escalões Sub-18 e Seniores**, que decorreram no Estádio Municipal e no Estádio Municipal de Rugby, não podendo esquecer da 10ª Edição do ArcosTouch que é o mais antigo e o maior de Portugal que foi um evento de grande entusiasmo, onde o espírito competitivo conviveu com a companheirismo e o fair play.

Nos Campos de Ténis de Arcos de Valdevez realizou-se mais uma etapa do Torneio de Ténis BMCar, uma das competições mais emblemáticas do Norte do país, promovida em parceria com o Clube PTAV – Clube de Padel e Ténis de Arcos de Valdevez.

A **Academia Desportiva de Arcos de** Valdevez conquistou **vários pódios em diferentes competições, com destaque para o Campeonato Regional Sub-14, o Campeonato Regional e Zona Norte Sub-18 e o Grande Prémio Internacional de Rio Maior em Marcha, onde Juliana Galvão alcançou o 2.º lugar.** A atleta arcuense Celina Peneda e o treinador Miguel Rios foram ainda convocados para representar Portugal n**o Torneio Ibérico de Provas Combinadas ao Ar Livre,** reforçando o prestígio do atletismo arcuense.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, todos estes resultados mostram que o desporto arcuense está vivo, forte e em crescimento. Cabe-nos, enquanto representantes eleitos, continuar a apoiar este movimento que tanto contribui para a afirmação do concelho e para o bem-estar da nossa população.

Muito Obrigado.

A16

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 26 de junho de 2026
Ponto 1 - Relatório de atividade

Sr. Presidente

Gostaríamos de obter esclarecimento cabal sobre este conjunto de questões relacionadas com a atividade do seu executivo no último trimestre:

Voltamos a pedir ao Sr. Presidente que reforce a sua magistratura de influência no sentido de melhorar as condições de circulação na EN 101, na zona do Extremo, e na EN 202, das Alminhas de Souto à Sucarreira;

. A EN 301, que liga o cruzamento do Alto do Extremo a Padroso encontra-se sem marcações. Dado o seu traçado e elevada propensão para a ocorrência de formação de nevoeiro no inverno, é fundamental melhorar essas condições de circulação;

- Estamos a chegar ao Verão, e os problemas de estacionamento na Vila vão triplicar. Que solução apresenta aos arcuenses e a quem nos visita?

- Com o verão vêm também os autocaravanistas que continuam sem uma solução adequada. Para quando a resolução da construção de um parque de auto caravanas? Também está a procura de investidor privado?

- A recolha dos resíduos sólidos urbanos foi devidamente acautelada para os meses de verão?

- Para organizar a Expovez saíram dos cofres municipais 112.000,00 € para a ACIAB, 91.200,00 e para a Cooperativa Agrícola e 59.500,00 € para a ARDAL, num total de 262.700,00 €. No entanto não se conseguiu arranjar orçamento para colocar uma simples lâmpada nas casas de banho públicas, junto à esplanada do CRAV;

- a visibilidade das passadeiras da Av.ª Dr. José Osvaldo Laranjeira Rodrigues Gomes é comprometida pela linha central de flores que lá colocaram. Urge tomar medidas no sentido de evitar atropelamentos.

Arcos de Valdevez, 26 de junho de 2026,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

José Renn

A17-1

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

CITIN / CNIAM – CENTRO PARA A NOVA INDÚSTRIA DO ALTO MINHO

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Caros e caras Deputados,

Há decisões que produzem efeitos imediatos e há investimentos que têm a capacidade de marcar o futuro de um território. O CiTin – Centro de Interface Tecnológico Industrial é, claramente, um desses investimentos estruturantes.

Quando falamos do CiTin, não falamos apenas de uma nova infraestrutura ou de um conjunto de laboratórios tecnologicamente avançados. Falamos de uma visão para Arcos de Valdevez. Falamos da capacidade de antecipar desafios, criar oportunidades e posicionar o nosso concelho entre os territórios que apostam no conhecimento, na inovação e na indústria do futuro.

A aprovação do financiamento para a construção das novas instalações, num investimento de cerca de 4,1 milhões de euros, apoiado pelo Programa Norte 2030, representa um importante sinal de confiança no caminho que tem vindo a ser seguido. É o reconhecimento de uma estratégia que valoriza a inovação, a qualificação e a competitividade como pilares essenciais do desenvolvimento económico sustentável.

Este projeto reforça a capacidade de Arcos de Valdevez afirmar uma proposta de valor cada vez mais sólida e consistente. Numa altura em que os territórios competem pela atração de investimento, talento e empresas, a existência de uma infraestrutura tecnológica desta dimensão constitui uma vantagem estratégica inegável.

Com mais de 3.200 metros quadrados dedicados à produção avançada, à transição digital e à experimentação industrial, o CiTin permitirá às empresas desenvolver novos produtos, melhorar processos, testar soluções inovadoras e acelerar a sua adaptação às exigências de uma economia cada vez mais tecnológica e interligada a nível internacional.

Mas as verdadeiras mais-valias do CiTin vão muito além da sua dimensão física.

O CiTin cria condições para atrair novas empresas e novos investimentos para o concelho. Reforça a competitividade das empresas já instaladas. Promove a ligação entre o tecido empresarial e o sistema científico e tecnológico. Estimula a inovação aplicada e a transferência de conhecimento. E contribui para a criação de emprego mais qualificado, mais estável e melhor remunerado.

A parceria estabelecida com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo representa igualmente um fator de enorme relevância. Ao aproximar a formação, a

investigação e as necessidades concretas das empresas, abre novas perspetivas para os nossos jovens e cria condições para fixar talento no território.

Num concelho que continua a expandir as suas áreas empresariais e a afirmar-se como destino de investimento, o CiTin surge como um elemento de referência e um motor de crescimento. Hoje, as empresas procuram muito mais do que espaço para se instalarem: procuram conhecimento, capacidade de inovação, apoio tecnológico e acesso a recursos humanos qualificados. O CiTin permite-nos responder a essas exigências e reforçar a atratividade de Arcos de Valdevez.

Mas importa também olhar para aquilo que este projeto ainda nos pode trazer.

Pode afirmar Arcos de Valdevez como uma referência nacional na transição digital e na indústria 4.0. Pode atrair projetos de investigação e desenvolvimento de elevada relevância. Pode gerar novas oportunidades de colaboração entre empresas e instituições de ensino. Pode potenciar o surgimento de novas atividades económicas e contribuir para uma transformação estrutural da economia local.

Acima de tudo, pode ajudar a construir um concelho mais competitivo, mais inovador e mais preparado para enfrentar os desafios das próximas décadas.

Por isso, o Grupo Municipal do PSD entende que este é um projeto que deve ser valorizado e apoiado. Um projeto assente no conhecimento, na qualificação e no desenvolvimento económico, com impactos diretos nas empresas, nos trabalhadores, nos jovens e em toda a comunidade. Trata-se, sem dúvida, de uma das mais relevantes alavancas para o futuro de Arcos de Valdevez e do Alto Minho.

O CiTin não é apenas uma infraestrutura tecnológica; é uma oportunidade concreta de transformação do território. Uma oportunidade para crescer, para inovar e para afirmar um percurso de maior desenvolvimento, mais emprego e mais progresso coletivo.

É com sentido de responsabilidade, mas também com legítimo orgulho, que vemos Arcos de Valdevez a trilhar este caminho de futuro.

Muito obrigada.

Arcos de Valdevez, 26 de junho de 2026

Diana Brito de Barcos

A18-1

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Intervenção do Grupo Municipal do PSD sobre o Ponto 1 da Ordem do Dia Quinta Ciência Viva das Plantas e dos Aromas

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Comunicação Social e público aqui presente.

O relatório de atividades do executivo dá-nos conta da **abertura do procedimento de contratação da obra da Quinta Ciência Viva das Plantas e dos Aromas**, com um valor base de 1.330.441,86 euros e um prazo de execução de 365 dias. É uma notícia que o Grupo Municipal do PSD recebe com grande satisfação, porque marca o arranque efetivo de um projeto que há muito gostaríamos de ver no terreno.

Recordamos, em traços gerais, do que se trata. A Quinta Ciência Viva vai ficar sediada nas instalações do antigo **Centro de Formação Profissional de Monte Redondo**, um espaço que estava devoluto e que passa agora a ter um novo propósito. O projeto resulta de uma parceria com a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, e integra a Rede Nacional de Quintas Ciência Viva, que conta atualmente com mais de duas dezenas de quintas espalhadas pelo país. Arcos de Valdevez passa, assim, a fazer parte de uma rede nacional com visibilidade e prestígio próprios.

O conceito é simples de explicar e ambicioso na sua concretização: juntar, no mesmo espaço, ciência, educação e produção agrícola, em torno das plantas silvestres, aromáticas, condimentares e medicinais da nossa região. A Quinta vai ter áreas expositivas e jardins, um herbário, um laboratório de bioaromas onde se vão produzir óleos essenciais e perfumes, e percursos sensoriais ao ar livre, pensados para escolas, famílias, produtores, investigadores e empresários. Vai ainda promover cursos e oficinas, e apoiar diretamente o tecido económico local, ligando produtores e empreendedores a uma comunidade científica nacional e internacional com quem a Ciência Viva já trabalha há muitos anos.

De realçar que integrado neste projecto da Quinta Ciência Viva, são considerados os campos e as leiras existentes para efeitos de produção e preservação dos produtos e espécies locais, tão importantes para os vindouros que, naturalmente, assim virão a contribuir para a referida preservação.

Para Arcos de Valdevez, este projeto tem um significado que vai muito além do edifício em si. Recupera um espaço municipal que estava desaproveitado, traz visitantes e escolas de fora do concelho, reforça a literacia científica da nossa comunidade e cria emprego qualificado, numa aposta clara no conhecimento e na inovação como motores de desenvolvimento para o nosso território.

O Grupo Municipal do PSD saúda, por isso, este passo dado pelo executivo, e fica atento ao desenrolar da obra, na expectativa de que o prazo previsto seja cumprido e de que, em breve, possamos todos visitar a **Quinta Ciência Viva das Plantas e dos Aromas** em pleno funcionamento.

Arcos de Valdevez, 26 de Junho de 2026

O grupo Municipal do PSD

Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 – 2029

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 26 de junho de 2026
Ponto 1 - Relatório de atividade

O Grupo Municipal do Partido Socialista volta a manifestar preocupação com a obra do Campo do Trasladário, recordamos que, em outubro de 2025, esta obra foi apresentada pelo executivo como uma intervenção que decorria a bom ritmo e que iria melhorar significativamente a mobilidade naquela zona da vila, mais de um ano após a consignação da empreitada, essa promessa ainda não se cumpriu, os arcuenses continuam a enfrentar atrasos, condicionamentos de trânsito, dificuldades de circulação e falta de estacionamento, num dos pontos mais sensíveis do centro urbano de Arcos de Valdevez.

As questões que colocamos são objetivas e merecem respostas igualmente objetivas.

Qual é o custo atual da obra, incluindo todos os trabalhos complementares, revisões de preço e encargos adicionais já aprovados ou previstos? Qual a data concreta e definitiva para a sua conclusão? Quantos dias de derrapagem acumula já esta empreitada face ao prazo inicial contratualmente estabelecido? E quais os motivos que justificaram, um a um, os sucessivos atrasos?

Uma obra pública não se avalia apenas pelo resultado, avalia-se também e sobretudo, pela forma como foi gerida, pelo cumprimento dos prazos, pelo controlo dos custos e pelo respeito que é devido a quem vive e trabalha na área afetada, neste caso, e pelo que é visível, essa gestão deixa sérias dúvidas.

Sr. Presidente, esta obra acontece no coração de uma vila onde o comércio de proximidade luta diariamente pela sua sobrevivência, os comerciantes e empresários da zona relatam prejuízos concretos: menos clientes, menos circulação, menos receita, e a escassez de estacionamento afastam quem quer comprar, quem quer consumir, quem quer simplesmente passar pela vila, o Grupo Municipal questiona se foi realizada alguma avaliação desses impactos e que medidas de apoio ou compensação poderão ser implementadas.

Se a resposta for não e tememos que seja então este executivo tem uma dívida para com os arcuenses que trabalham e investem nesta vila.

Há ainda uma questão que não podemos deixar passar em silêncio e que tem gerado curiosidade entre os arcuenses: a questão do pavimento da artéria principal do Campo do Trasladário, vai ser revertida esta pavimentação e colocado alcatrão como estava inicialmente?

Aguardamos respostas concretas, os arcuenses também.

Arcos de Valdevez, 26 de junho de 2026,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

Partido Socialista – Arcos de Valdevez
psv.gm.arcos@gmail.com

Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 26 de junho de 2026
Ponto 1 - Relatório de atividade

O estacionamento em Arcos de Valdevez não é um tema menor, é uma questão estrutural que afeta diretamente a qualidade de vida dos arcuenses, a vitalidade do comércio local, a dignidade das pessoas mais idosas e a experiência dos visitantes que escolhem o nosso concelho como destino turístico.

O Sr. Presidente, aliás, já o reconheceu aqui nesta Assembleia e por mais de uma vez, que o estacionamento é um bem precioso em Arcos de Valdevez, partilhamos essa avaliação e é precisamente por isso que não podemos deixar de questionar as opções que estão a ser tomadas.

Com as obras do campo do Trasladário finalmente a ver a luz do dia, tornou-se possível perceber com maior clareza a opção municipal para aquele espaço: a redução do número de lugares de estacionamento disponíveis, com cedência de área para esplanadas e outros usos que não o estacionamento.

Reconhecemos que as esplanadas têm valor, animam a vida urbana, apoiam o setor da restauração e contribuem para a atratividade da vila, mas esta opção tem custos que merecem ser ponderados com seriedade.

O comércio de proximidade em Arcos de Valdevez, como em tantas outras vilas portuguesas de dimensão semelhante, depende criticamente da facilidade de acesso, estudos desenvolvidos pela Confederação do Comércio e Serviços de Portugal demonstram que a disponibilidade de estacionamento próximo é um dos fatores determinantes nas decisões de compra em centros urbanos de cidades médias e pequenas.

Quando o estacionamento escasseia ou se torna inconveniente, os consumidores deslocam-se para superfícies comerciais periféricas, com consequências devastadoras para o pequeno comércio do centro da vila.

Mas há uma dimensão que raramente é referida com a devida atenção: a dos cidadãos mais idosos, somos um concelho envelhecido, para estas pessoas, a distância entre o local onde estacionam e o destino a que se dirigem não é uma mera questão de conforto, é uma questão de autonomia e em muitos casos, de possibilidade real de participar na vida da comunidade, reduzir o estacionamento no centro sem garantir alternativas próximas e acessíveis é, na prática, excluir uma parte significativa dos nossos concidadãos.

E não podemos ignorar o turismo, o visitante que chega de carro e a grande maioria chega de carro, precisa de estacionar, uma vila que não oferece condições adequadas de estacionamento é uma vila que perde visitantes para os concelhos vizinhos.

Sr. Presidente, recordamos todos a lona de dimensões consideráveis colocada estrategicamente no local do futuro parque de estacionamento do mercado, poucos meses antes das últimas eleições autárquicas. Uma comunicação política de grande formato, a anunciar uma obra que ainda não tinha começado. Tudo financiada com dinheiro público

Hoje sabemos que a Câmara Municipal procura investidores privados para financiar essa mesma obra, notícia que o Notícias dos Arcos tornou pública e que nos deixou, confessamos, com algumas interrogações.

Partido Socialista – Arcos de Valdevez
psarcosdevaldevez@gmail.com

A20-2

Deixamos uma sugestão, Sr. Presidente, sem qualquer ironia:

coloque uma faixa por cima dessa lona com a seguinte mensagem: *"Procura-se investidor privado."*, assim matava dois coelhos de uma cajadada: informava os arcuenses do estado real do projeto e evitava a acusação, legítima, de ter utilizado recursos públicos para fazer propaganda eleitoral.

Mas há algo ainda mais grave do que a lona ou do que a procura de investidores, fomos recentemente confrontados com a necessidade de declarar a nulidade de uma deliberação relativa à construção deste parque de estacionamento, na sequência da ausência de pareceres e autorizações legalmente obrigatórios. Sr. Presidente, não estamos perante um mero lapso administrativo, estamos perante uma falha processual grave, com potencial para comprometer todo o procedimento desenvolvido até hoje.

Como foi possível que um projeto desta relevância, amplamente publicitado, apresentado como uma das obras centrais do mandato, tenha avançado sem que todos os requisitos legais estivessem previamente verificados? Que mecanismos de controlo interno falharam? Quem validou cada etapa do processo? Estas não são perguntas retóricas, são perguntas a que os arcuenses têm o direito de obter resposta.

As consequências desta falha são potencialmente sérias, falamos de atrasos numa obra que a própria Câmara considera prioritária para resolver os problemas de estacionamento da vila. Falamos de eventuais custos adicionais decorrentes da necessidade de refazer procedimentos, e falamos do impacto no calendário de execução de um projeto que já sofreu atrasos sucessivos.

Compreendemos que a Câmara tenha o dever legal de agir em conformidade com a lei e de declarar a nulidade quando os requisitos legais não foram cumpridos. Isso é correto e não está em causa. O que está em causa é perceber porque aconteceu, quem é responsável, e o que muda para que não volte a acontecer.

Colocamos ao Sr. Presidente as seguintes questões, às quais esperamos respostas claras e objetivas nesta Assembleia:

Qual o impacto concreto, em tempo e em custos, da nulidade declarada sobre o projeto do Parque de Estacionamento do Mercado? Que responsabilidades foram apuradas internamente pela falha processual verificada? Que medidas concretas foram implementadas para garantir que projetos desta natureza não voltem a avançar sem o cumprimento integral dos requisitos legais? Qual é, hoje, o calendário realista para a conclusão desta obra? E será ela integralmente financiada por capitais municipais, ou efetivamente depende de um investidor privado que ainda não existe? Qual a estratégia global do executivo para o estacionamento no centro de Arcos de Valdevez, considerando a redução de lugares no Trasladário e os atrasos no Parque do Mercado?

Sr. Presidente, os arcuenses merecem um centro de vila acessível, um comércio local viável, condições dignas para os seus idosos e uma Câmara Municipal que cumpra os procedimentos legais com rigor.

Não pedimos o impossível, pedimos apenas competência e transparência!

Arcos de Valdevez, 26 de junho de 2026,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

A21-1

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Reconhecimento do Dinamismo Cultural, Associativo e Comunitário do Concelho

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais,

Arcos de Valdevez vive um período de **extraordinária vitalidade**, resultado direto do trabalho incansável das **juntas de freguesia**, das **associações** e das entidades que, todos os dias, promovem a cultura, a tradição, o bem-estar e a coesão social do nosso concelho. É justo reconhecer publicamente este dinamismo, que faz de Arcos de Valdevez um território vivo, participativo e profundamente ligado às suas raízes.

Ao longo das últimas semanas e meses, multiplicaram-se iniciativas que demonstram a força do nosso movimento associativo e comunitário.

A **Expovez – Feira do Alto Minho 2026**, organizada em parceria com a ARDAL, a ACIAB e a Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, reafirmou-se como um dos maiores eventos económicos e culturais da região, valorizando os nossos produtos, o nosso tecido empresarial e a capacidade de acolhimento do concelho. Da mesma forma, o **Fim de Semana Gastronómico da Carne da Cachena com Arroz de Feijão Tarreste e o Fim de Semana Gastronómico do Cabrito,** trouxe mais uma vez a valorização dos nossos produtos endógenos e da nossa identidade gastronómica.

A apresentação das **Camisas Tradicionais do concelho,** com peças bordadas que entrelaçam símbolos e orgulho arcuense, marca um momento de afirmação cultural e patrimonial. Arcos de Valdevez passa a ter uma peça identitária que veste a nossa história e o nosso sentimento de pertença.

A Junta de Freguesia de Oliveira dinamizou o **Café de Ideias**, espaço de participação cívica e diálogo comunitário. A União de Freguesias de Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá promoveu o **Domingo Saudável Interfreguesias**, reforçando hábitos de bem-estar e convivência.

Em Aboim e Sabadim, o ADECAS realizou o evento **"Xuta Pá' Canto v3"**, em parceria com a **Absurda Art Fest**, juntando cultura urbana, juventude e dinamismo comunitário.

A freguesia do Couto promoveu o lançamento do livro da autora **Rosa Calheiros**, valorizando a criação literária local e o talento arcuense.

As freguesias de **Ázere, Couto e Prozelo** uniram-se para organizar uma **caminhada solidária**, exemplo de cooperação inter-freguesias e de mobilização em torno de causas sociais.

A Junta de Prozelo realizou uma importante **ação de limpeza no Monte do Penedo Navio**, exemplo de cidadania ambiental e cuidado com o território. Em Soajo, o **Arraial da Tosquia** e a iniciativa **Lavrada em Soajo** celebraram a ruralidade, a pastorícia e a autenticidade das nossas tradições, destaco ainda a recriação da **Cavada de Vilarinho das Quartas** bem como o **Projeto de Recriação da Produção da Batata de Padroso** e da **Sementeira de Milho Branco Nacional e Feijão Tarrestre de Sistelo**, iniciativas que preservam saberes ancestrais e valorizam o nosso património agrícola.

Associação Sorriso assinalou os **20 anos da instituição**, reforçando o seu papel de proximidade e apoio às famílias.

Na freguesia de **Cabreiro**, destacam-se duas iniciativas marcantes:o combate ao isolamento social com a implementação das aulas de ginástica **"Mexe-te Cabreiro"** e a preparação da excursão anual, momento de convívio e fortalecimento comunitário.

As freguesias de **Vale e Cabana Maior** voltaram a realizar o tradicional **Concurso dos Maios**, preservando uma das expressões culturais mais emblemáticas da nossa região. A freguesia do Vale celebrou ainda o **Dia Internacional da Família** e o **Dia Mundial do Ambiente**, envolvendo a comunidade em atividades educativas e de sensibilização ambiental.

A Casa dos Arcos em Lisboa, **celebrou o seu 71º aniversário**, continuando assim a promover a cultura e as tradições das nossas terras, a promover o desporto e a solidariedade.

Também no **plano educativo e europeu**, o Município assinalou **o Dia da Europa** com iniciativas protagonizadas pelos estudantes do Agrupamento de Escolas de Valdevez, reforçando valores de cidadania e participação. E, como é tradição, celebrou o Dia Mundial da Criança, desta vez no **Ecoparque do Vez,** proporcionando atividades a centenas de crianças do pré-escolar e 1.º ciclo, Aguiã, Cendufe, Couto, Prozelo e o Vale foram freguesias que também realizaram festejos do dia da criança nas respetivas Freguesias.

No plano juvenil, Arcos de Valdevez voltou a ser distinguido com o **Selo Município Amigo da Juventude – 5 Estrelas**, atribuído por unanimidade, reconhecimento claro do trabalho desenvolvido em prol dos jovens.

A **ESTG – IPVC** voltou a animar o concelho com a Festa Académica "Ai Ai D'Vez", reforçando os laços entre estudantes e comunidade local.

Foi também aberto o **Mês Violeta**, dedicado à consciencialização para a violência contra a pessoa idosa, reforçando o compromisso social do Município.

Destaco, desde logo, as festividades de **São João da Valeta**, realizadas de 20 a 24 de junho, que voltaram a mobilizar a comunidade e a afirmar a importância das tradições populares.

Por fim, sublinho o **24.º Festival de Folclore da Associação Recreativa e Cultural de S. João de Rio Frio**, o convívio do **Rancho Folclórico de Paçô** e o encontro da Associação **Abraço da Ternura** são exemplos da diversidade e riqueza do nosso movimento associativo e que continua a existir a preservação da nossa cultura popular. Senhor Presidente, Senhores Deputados,

Tudo isto demonstra que Arcos de Valdevez é um concelho **vivo, participativo e orgulhoso da sua identidade**. Demonstra que as nossas freguesias e associações são **pilares essenciais** da coesão social, da cultura, da tradição e da identidade arcuense.

A todos os dirigentes, voluntários, associações, juntas de freguesia e comunidades deixamos um reconhecimento claro: **o concelho cresce porque vocês mantêm viva a alma de Arcos de Valdevez.**

Muito obrigada.

4/22-1

Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 26 de junho de 2026
Ponto 2 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025

Relativamente às Contas Consolidadas de 2025, importa começar por referir que este documento não substitui nem altera a análise política que efetuámos aquando da apreciação da Prestação de Contas do Município. Pelo contrário, as presentes contas consolidadas confirmam várias das preocupações então manifestadas.

Nesse sentido, gostaríamos de deixar algumas notas sobre os documentos agora apresentados.

Desde logo, verificamos que o resultado líquido consolidado do exercício de 2025 é negativo em mais de um milhão de euros (-1.026.161,26 €), agravando-se face ao resultado negativo registado em 2024 (-638.620,84 €). Ou seja, apesar da narrativa de robustez financeira frequentemente apresentada pelo Executivo, a verdade é que o resultado consolidado do grupo municipal sofreu um agravamento significativo no último exercício.

Por outro lado, constatamos que a dívida consolidada de operações orçamentais aumentou para 5,54 milhões de euros, representando um acréscimo de cerca de 48 mil euros relativamente ao ano anterior. Embora o relatório procure desvalorizar esta evolução por corresponder a menos de 1%, a realidade é simples: a dívida não diminuiu, aumentou.

Acresce que a dívida total consolidada ultrapassa já os 7,4 milhões de euros, registando um crescimento superior a 378 mil euros face ao exercício anterior. É, por isso, legítimo questionar a sustentabilidade desta trajetória financeira a médio prazo, sobretudo num contexto em que são anunciados novos investimentos, novos empréstimos, a assunção de mais despesa fixa e de novos compromissos financeiros.

Importa igualmente referir que as transferências e subsídios concedidos ascenderam a mais de 7,1 milhões de euros, traduzindo um aumento superior a 1,1 milhões de euros relativamente a 2024. Sem colocar em causa a relevância de muitos destes apoios, entendemos que seria desejável que o Executivo apresentasse uma avaliação mais detalhada da sua eficácia, dos resultados concretamente alcançados e do retorno público associado a este crescente esforço financeiro.

Merece ainda reflexão o facto de o próprio relatório reconhecer que a implementação da Contabilidade de Gestão continua por concluir. Esta situação significa que o Município continua sem dispor plenamente de instrumentos que permitam conhecer com rigor os custos efetivos das suas atividades, serviços e investimentos. Ora, uma gestão moderna e eficiente exige precisamente esse tipo de informação para fundamentar decisões estratégicas e assegurar a melhor utilização dos recursos públicos.

Por isso, mais do que valorizar a elevada capacidade de endividamento ainda disponível, importa avaliar a qualidade da despesa realizada, a sustentabilidade das opções assumidas e os resultados efetivamente produzidos em benefício do concelho e dos arcuenses.

Partido Socialista - Arcos de Valdevez
www.gmpsavgmail.com

A22-2

Assim, as presentes contas consolidadas não corrigem nem afastam as reservas que já havíamos identificado; pelo contrário, confirmam-nas e reforçam as preocupações expressas aquando da apreciação da Prestação de Contas de 2025.

Por todas estas razões, consideramos não existirem fundamentos que justifiquem uma posição diferente daquela que assumimos na reunião de 30 de abril de 2026.

Em coerência com a análise efetuada, com as reservas manifestadas relativamente aos resultados apresentados, à evolução da dívida e à necessidade de maior rigor na avaliação da despesa pública, a bancada do Partido Socialista votará contra os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2025.

Importa ainda recordar que, aquando da apreciação da Prestação de Contas de 2025, os Vereadores do Partido Socialista formularam dezoito questões concretas ao Sr. Presidente da Câmara sobre matérias relevantes para a gestão municipal, as quais permanecem, até à presente data, sem resposta. Esta ausência de esclarecimentos não pode deixar de ser considerada na apreciação que hoje fazemos das contas consolidadas, tanto mais que estas confirmam várias das preocupações anteriormente levantadas.

Arcos de Valdevez, 26 de junho de 2026,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

Ângela Rodrigues

A23-1

Assembleia Municipal
Grupo Municipal do PSD

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025

Apreciamos hoje os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao exercício de 2025. Trata-se de um documento técnico, mas que traduz, acima de tudo, a forma como o Município tem gerido os recursos públicos e concretizado a sua estratégia de desenvolvimento para Arcos de Valdevez.

Estas contas demonstram, desde logo, uma realidade que não pode ser ignorada: o Município mantém uma situação financeira sólida, equilibrada e plenamente sustentável. A dívida consolidada de operações orçamentais situa-se nos 5,5 milhões de euros, registando um aumento inferior a 1% relativamente ao ano anterior. Estamos a falar de uma variação de cerca de 48 mil euros num orçamento que ultrapassa os 37 milhões de euros, um valor que evidencia estabilidade e rigor na gestão financeira.

Mais importante ainda, o Município continua a apresentar uma capacidade de endividamento disponível na ordem dos 29,6 milhões de euros. Isto significa que Arcos de Valdevez está muito longe dos limites legais de endividamento e dispõe de uma margem financeira confortável para responder aos desafios futuros e para continuar a investir no desenvolvimento do concelho.

Importa também destacar que estas contas refletem uma política de investimento continuado nas pessoas, nas instituições e na economia local. A parceria com a ACIBTM/INCUBO continua a produzir resultados relevantes na promoção do empreendedorismo, da inovação e da captação de financiamento europeu. Os projetos desenvolvidos permitiram apoiar empresas, criar oportunidades para os jovens, promover a internacionalização e reforçar a atratividade económica do território. São investimentos que não se medem apenas em números; medem-se na capacidade de criar condições para que Arcos de Valdevez continue a crescer e a afirmar-se.

Foi igualmente possível mobilizar financiamento comunitário significativo, reduzindo o esforço financeiro direto do Município e potenciando o impacto dos investimentos realizados. Esta capacidade de captar fundos externos é um sinal claro de competência técnica e de visão estratégica.

Alguns procuram centrar o debate exclusivamente no resultado líquido do exercício. Naturalmente, esse indicador merece atenção, mas não pode ser analisado de forma isolada nem descontextualizada. A realidade financeira de

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata,
Arcos de Valdevez, 26 de Junho de 2026

Assembleia Municipal
Grupo Municipal do PSD

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025

um município não se avalia apenas pelo resultado contabilístico de um ano. Avalia-se pela capacidade de prestar serviços públicos de qualidade, de investir no território, de apoiar as instituições, de criar oportunidades para as empresas e de manter uma situação financeira equilibrada. E é precisamente isso que estas contas demonstram.

Aliás, mesmo num contexto exigente, marcado pelo aumento dos custos de funcionamento, pelo reforço dos apoios às associações e instituições locais e pela concretização de investimentos estruturantes, o Município conseguiu manter o controlo da dívida e preservar uma situação financeira robusta.

Também merece destaque a redução do endividamento da entidade consolidada ACIBTM, demonstrando uma gestão responsável e sustentável das entidades que integram o universo municipal.

Estas contas revelam um Município que investe, que apoia, que planeia e que mantém as suas finanças sob controlo. Revelam uma autarquia que não governa para apresentar números artificiais, mas para responder às necessidades da população, promover o desenvolvimento económico e criar melhores condições de vida para todos os arcuenses.

Por tudo isto, entendemos que os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2025 merecem a aprovação desta Assembleia Municipal. Eles refletem uma gestão responsável, transparente e orientada para o futuro, confirmando que Arcos de Valdevez continua a seguir um caminho de desenvolvimento sustentado, com contas equilibradas e uma visão clara para o concelho.

Por essa razão, a bancada do PSD votará favoravelmente estes documentos.

Muito obrigado.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata,
Arcos de Valdevez, 26 de Junho de 2026

A24-1

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes Vereadores,

Sras. e Srs. Deputados Municipais,

O Município de Arcos de Valdevez, à semelhança de outros concelhos do País, tem vindo a assistir a um decréscimo da sua população, sobretudo da população mais jovem, devido à diminuição da taxa de natalidade.

Confrontados com esta realidade, o Município tem vindo a promover incentivos para aumentar a natalidade, para fixar a população no território e para melhorar as condições de vida das famílias que residem no nosso concelho, nomeadamente no que diz respeito às famílias numerosas.

O Município reconhece a importância e a necessidade de apoiar, social e economicamente as famílias numerosas, pelo contributo demográfico que estas prestam à sociedade no aumento da natalidade e na renovação geracional.

Assim, o Município, com esta proposta de alteração, procurou ainda tornar mais abrangente este regulamento, no que diz respeito às pessoas aí incluídas, decidindo apoiar, ainda de uma forma mais significativa, as famílias numerosas residentes no concelho, conferindo-lhes a possibilidade de acederem a um conjunto de serviços, a custos mais reduzidos, cooperando, apoiando e estimulando o seu bem-estar, equilíbrio e desenvolvimento, tais como:

- Redução de 50% no valor das refeições escolares a pagar pelo aluno;
- Redução em 50% nas entradas para os espetáculos culturais, desportivos e recreativos;

Pereira

- Redução em 30% nas entradas nas piscinas municipais e outros equipamentos desportivos municipais;
- Redução em 50% no valor das taxas devidas pelas licenças e autorizações para execução de obras particulares, quando se trate de primeira habitação.

O Cartão Municipal de Família Numerosa destina-se, assim, às famílias residentes em Arcos de Valdevez, que tenham a seu cargo três ou mais menores e/ou maiores não emancipados, que estejam dependentes economicamente da sua família, que comprovem estar numa situação de desemprego ou frequência escolar, e ainda, aos maiores inaptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência.

Este projeto da primeira alteração ao Regulamento do Cartão Municipal de Família Numerosa foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal e o grupo municipal do PSD vota favoravelmente esta proposta, uma vez que a mesma contribui para um concelho ainda mais inclusivo e é demonstrativa de que o Município está atento às necessidades da população.

O grupo municipal do PSD reconhece o trabalho desenvolvido pelo Município nesta matéria, contribuindo para a dignificação e melhoria das condições de vida das famílias numerosas, promovendo a coesão social e a sua participação ativa nas atividades da comunidade, criando mais oportunidades para todos.

Muito obrigada.

Sabina de Sousa Cerqueira

A25

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 24 de junho de 2026
Ponto 3 - PROPOSTA DA 1º ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DE FAMÍLIA NUMEROSA

Relativamente à proposta de primeira alteração ao Regulamento do Cartão Municipal de Família Numerosa, importa começar por reconhecer o trabalho realizado pelos serviços municipais na revisão deste instrumento regulamentar, procurando clarificar conceitos, corrigir imprecisões e reforçar a sua clareza, inclusão e consistência jurídica.

Destacamos, em particular, a reformulação do artigo 3.º, bem como a adequação de diversos procedimentos que, na aplicação prática do regulamento, vinham gerando dúvidas interpretativas.

Registamos ainda com agrado que uma das questões anteriormente suscitadas pelo Partido Socialista, nomeadamente a correção da referência aos "maiores não emancipados", foi considerada e incorporada na presente proposta de alteração.

Foi-nos ainda assegurado, durante a discussão e aprovação desta 1.ª alteração em reunião do Executivo Municipal, que seriam devidamente acauteladas as situações das famílias que tenham a seu cargo filhos com idade superior a 26 anos que, por razões de incapacidade para o trabalho e para a obtenção de meios de subsistência, permaneçam integralmente dependentes do agregado familiar.

Entendemos que era fundamental que o regulamento previsse expressamente estas situações, em linha com o que acontece noutros regimes jurídicos nacionais, designadamente no âmbito fiscal, onde o limite etário dos 26 anos comporta exceções quando se verifica uma situação de dependência resultante de incapacidade.

Saudamos, por isso, o trabalho realizado de forma construtiva por todos os intervenientes, demonstrando que, apesar das diferentes perspetivas e sensibilidades, é possível convergir naquilo que verdadeiramente nos une: a vontade comum de encontrar as melhores soluções para o concelho e para os arcuenses. O resultado é um documento mais claro, mais ajustado e mais próximo da realidade do nosso território.

Arcos de Valdevez, 26 de junho de 2026,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

A26-1

CHEGA

Grupo Municipal
Arcos de Valdevez

ASSEMBLEIA MUNICIPAL | 2025-2029



PONTO 3 **1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DE FAMÍLIA NUMEROSA**

A proposta hoje submetida à apreciação desta Assembleia visa proceder à primeira alteração ao **Regulamento do Cartão Municipal de Família Numerosa**, introduzindo ajustamentos que procuram conferir maior rigor jurídico, clarificar conceitos e alargar o universo de beneficiários.

O Grupo Municipal do CHEGA entende que estas alterações constituem uma melhoria do regulamento actualmente em vigor. Sempre que uma norma se torna mais clara, mais justa e mais inclusiva, reforça-se também a confiança dos cidadãos na Administração Pública e reduz-se o risco de interpretações divergentes ou de tratamentos desiguais.

Por essa razão, acompanhamos favoravelmente esta proposta.

Contudo, entendemos igualmente que esta discussão deve servir para reflectirmos sobre uma questão mais ampla: **que política de família pretende verdadeiramente o Município de Arcos de Valdevez?**

É inquestionável que apoiar a **família** representa um sinal positivo de reconhecimento pelo papel insubstituível que desempenham na renovação geracional, na coesão social e na vitalidade do nosso concelho, esta que é sem qualquer margem de dúvida uma das bandeiras no Partido CHEGA: **A FAMÍLIA clássica, tradicional, conservadora!**

Mas também é verdade que as políticas de apoio não podem limitar-se a beneficiar directamente em algumas coisas a família. O verdadeiro desafio começa muito antes. Começa quando um agregado decide permanecer em Arcos de Valdevez, começa quando procura habitação, começa quando pretende investir, quando pretende abrir uma empresa, quando procura emprego qualificado. Começa portanto, quando decide se cria **aqui** o seu projecto de vida ou se o faz noutro concelho ou, infelizmente, noutro país.

É precisamente neste ponto que consideramos existir margem para uma reflexão política mais ambiciosa.

Os benefícios previstos neste regulamento são medidas úteis e socialmente relevantes. Todavia, o seu impacto económico é necessariamente limitado quando comparado com os factores que verdadeiramente promovem o desenvolvimento do território e por esta via fomentam a fixação de população. A principal política de apoio às famílias continua a ser a existência de emprego, investimento, habitação e condições de contexto económico e fiscal para a criação de riqueza. Sem estes pilares, qualquer política de apoio social terá sempre um alcance reduzido, que servirá apenas para abertura de notícias.

Permitam-nos, por isso, deixar uma reflexão: Imaginemos dois imóveis rigorosamente iguais, ambos com cerca de 100 metros quadrados e ambos adquiridos pelo valor de 100.000 euros, em Arcos de Valdevez.

A26-2



- Se um se destinar a habitação própria, beneficia hoje de um regime fiscal significativamente mais favorável, sensivelmente na casa dos 2500€, conjugando Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis - IMT, e Imposto de Selo;

- Se outro tiver como finalidade instalar uma actividade económica, criar postos de trabalho e gerar riqueza para o concelho, poderá suportar vários milhares de euros em IMT acrescidos do respectivo Imposto do Selo, sensivelmente na casa dos 10000€!!!

Naturalmente, sabemos que o regime do IMT resulta de legislação nacional e que os municípios não dispõem de competência para alterar livremente esse enquadramento. Mas é precisamente esse o ponto que importa salientar. Sabemos também que predominantemente esta bancada desconhece esta dura realidade!

Se o legislador nacional pretendesse verdadeiramente incentivar a criação de empresas, a instalação de actividade económica e a fixação de população no interior do país, deveria ponderar um regime fiscal mais competitivo para investimentos geradores de emprego. Porque apoiar famílias passa por criar condições para que essas famílias tenham estabilidade económica. Passa por permitir que um empresário consiga investir mais facilmente. Também passa por reduzir os custos de contexto de quem pretende criar riqueza em territórios como Arcos de Valdevez.

Por isso, entendemos que a alteração regulamentar que nos propõem representa um passo positivo, mas **não deve ser confundida com uma estratégia global de combate ao declínio demográfico ou à competitividade do território**. O nosso concelho continuará a perder população se não conseguirmos criar condições para atrair investimento, fixar empresas, aumentar salários e proporcionar oportunidades às diferentes gerações.

O Grupo Municipal do CHEGA continuará a defender políticas públicas que conciliem o apoio social com a criação de riqueza, porque acreditamos que uma sociedade mais forte constrói-se apoiando simultaneamente quem precisa e quem cria emprego, investe e produz valor para a comunidade.

Votaremos, mesmo assim, favoravelmente esta proposta, por reconhecermos que melhora o regulamento actualmente existente. Fazemo-lo, contudo, deixando o desafio ao Executivo Municipal para que sem receios ou medos adopte políticas mais estruturantes, capazes de transformar Arcos de Valdevez num território mais competitivo, mais atractivo para o investimento e, consequentemente, mais favorável à fixação e ao desenvolvimento das famílias.

Para terminar, gostaríamos de colocar uma simples questão ao Senhor Presidente da Câmara:

Estará o Município disponível para, através da Associação Nacional de Municípios Portugueses ou junto do Governo da República, defender alterações legislativas que permitam criar instrumentos fiscais mais competitivos para incentivar o investimento empresarial e a criação de emprego nos territórios do interior?

A26-3

CHEGA

Grupo Municipal
Arcos de Valdevez

ASSEMBLEIA MUNICIPAL | 2025-2029



Estamos certos do melhor acolhimento, desta iniciativa, até porque temos o quadro de legislatura, à Direita capaz de abraçar este desígneo. CHEGArá ousar!

Arcos de Valdevez, 26 de Junho de 2026

Os deputados municipais do Partido CHEGA

Albano Araújo

Anabela Araújo

Liliana Ribeiro

Pedro Dantas

Eduardo Rocha

A27-1

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 26 de junho de 2026

Ponto 4 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO ESTADIO MUNICIPAL DA COUTADA

Relativamente ao Regulamento de Funcionamento e Segurança do Estádio Municipal da Coutada, não temos objeções de fundo ao seu conteúdo, consideramos positiva e necessária a existência de regras claras de funcionamento, utilização e segurança para um equipamento municipal desta dimensão e importância.

O processo decorreu de forma adequada, foi sujeito a consulta pública, publicado em Diário da República, e aprovado unanimemente em Câmara, registamos isso com satisfação.

Contudo, temos reservas que consideramos importantes partilhar, e fazemo-lo de forma construtiva, porque acreditamos que um bom regulamento não é apenas aquele que cumpre a forma, é também aquele que serve efetivamente a comunidade.

Sobre o regime de taxas, a questão central

Ao analisar a tabela de taxas prevista no artigo 11.º, verificamos que a utilização do campo principal por clubes e associações está sujeita ao pagamento de 250 euros por hora, e por estabelecimentos de ensino a 150 euros por hora.

Estes valores merecem ser contextualizados. A título comparativo, o Estádio Municipal de Ponte de Lima, equipamento de dimensão e características semelhantes, pratica tarifas significativamente mais baixas para utilizações regulares por associações locais, com modelos escalonados em função da frequência de utilização e do caráter competitivo ou formativo da atividade.

Em Viana do Castelo, o acesso de clubes de formação a instalações municipais de relva natural é regulado por protocolos anuais com isenção parcial ou total, mediante contrapartidas de caráter social e desportivo. Em Braga, o modelo assenta em categorias claras: formação jovem, competição sénior amadora e eventos com fins lucrativos, cada categoria com taxas distintas e critérios de isenção publicados e conhecidos de antemão.

O que nos preocupa não é apenas o valor em si, é a lógica do modelo.

O regulamento prevê, no número 3 do artigo 11.º, que a Câmara Municipal pode disponibilizar gratuitamente o espaço, no âmbito das suas competências e interesses locais, ou seja, o mesmo regulamento que define taxas elevadas abre, em simultâneo, a porta a isenções totais por decisão discricionária do executivo.

Isto significa que podemos chegar à situação em que certas entidades utilizam regularmente o estádio sem qualquer encargo, porque têm acesso a decisões de isenção, enquanto outras, que pretendam utilizar o mesmo espaço de forma pontual ou ocasional, são confrontadas com custos que, na prática, constituem um obstáculo real à sua utilização.

A27-2

Uma escola de uma freguesia que queira proporcionar aos seus alunos uma tarde de futebol no estádio municipal pode deparar-se com uma fatura de 150 euros por hora, um clube de uma aldeia que queira realizar um jogo de homenagem ou um torneio de solidariedade confronta-se com 250 euros por hora, isto não nos parece compatível com a missão de um equipamento público, financiado por todos os munícipes, que deve estar verdadeiramente ao serviço da comunidade.

Porque não nos limitamos a criticar, apresentamos algumas propostas concretas para melhorar este modelo:

1. Criar uma tabela de taxas diferenciada e transparente, com pelo menos três categorias claramente definidas:

- Utilização para formação desportiva jovem (sub-18): taxa reduzida ou isenta;
- Utilização por associações e clubes em competição amadora: taxa moderada, com possibilidade de protocolo anual;
- Utilização por entidades externas com fins comerciais ou eventos com cobrança de entradas: taxa plena, podendo acrescer taxa adicional conforme já previsto no regulamento.

2. Regulamentar os critérios de isenção, substituindo a atual discricionariedade por critérios objetivos, públicos e previamente conhecidos, por exemplo: entidades com protocolo de cooperação com o município, entidades sem fins lucrativos com sede no concelho, ou atividades de caráter social, escolar ou humanitário.

3. Prever a possibilidade de protocolos anuais de utilização para clubes e associações com atividade regular no estádio, com definição antecipada de calendário, contrapartidas e condições, evitando pedidos casuísticos e decisões arbitrárias.

4. Introduzir uma cláusula de revisão bienal das taxas, articulada com a tabela de taxas municipais, garantindo que os valores se mantêm adequados à realidade económica das associações do concelho.

5. Criar uma plataforma online com os horários e plano de ocupação do recinto de fácil consulta;

Uma nota final sobre a dimensão simbólica deste regulamento

O Estádio Municipal da Coutada não é apenas uma infraestrutura desportiva, é um símbolo da capacidade do concelho em proporcionar condições de prática desportiva de qualidade a todos os seus habitantes, um regulamento que, na prática, dificulte o acesso de escolas, clubes de formação ou associações das freguesias mais distantes estaria a contrariar esse propósito.

Votaremos favoravelmente a aprovação deste regulamento, reconhecendo os seus méritos.

Fazemo-lo com a expectativa de que as preocupações aqui manifestadas sejam tidas em conta numa futura revisão e desafiamos o executivo a apresentar, com brevidade, os critérios que presidirão às decisões de isenção previstas no artigo 11.º, n.º 3.

Arcos de Valdevez, 26 de junho de 2026,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

Duarte Barros

A28-1

CHEGA

Grupo Municipal
Arcos de Valdevez

ASSEMBLEIA MUNICIPAL | 2025-2029



PONTO 4 **REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA COUTADA**

Vem a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez propor a esta Assembleia a aprovação da **Proposta de Regulamento de Funcionamento e Segurança do Estádio Municipal da Coutada.**

O Grupo Municipal do CHEGA reconhece a importância de dotar o Estádio Municipal da Coutada de um regulamento de funcionamento e segurança. Trata-se de um equipamento público de referência no nosso concelho, financiado pelos arcuenses, e é naturalmente desejável que existam regras claras de utilização, segurança e responsabilidade.

Contudo, um regulamento municipal deve cumprir um objectivo essencial: **garantir transparência, igualdade de tratamento e segurança jurídica.** É precisamente aqui que entendemos existirem aspectos que merecem reflexão.

Desde logo, o artigo 11.º estabelece taxas de utilização de 150 euros para estabelecimentos de ensino e 250 euros para clubes e associações, mas, logo de seguida, prevê que a Câmara Municipal possa disponibilizar gratuitamente o espaço. O problema está na ausência de critérios objectivos para atribuição dessa gratuitidade.

Quem beneficia? Em que condições? Com base em que requisitos? O regulamento não responde!

Quando um regulamento deixa estas decisões inteiramente dependentes da apreciação do executivo, abre espaço à discricionariedade e reduz a previsibilidade das decisões administrativas.

Também nos suscitam reservas os artigos 19.º e 20.º, que permitem à Câmara criar normas complementares e resolver todos os casos omissos. Naturalmente que podem surgir situações não previstas, mas um regulamento não deve delegar excessivamente no executivo aquilo que deveria estar previamente definido e aprovado por esta Assembleia.

Relativamente ao artigo 14.º, compreendemos perfeitamente a necessidade de combater a violência, o racismo, a xenofobia e qualquer comportamento discriminatório nos espectáculos desportivos. Essa preocupação merece o nosso total apoio, contudo torna-se imperativo tecer uma observação de natureza política.

O CHEGA defende que os recintos desportivos municipais devem ser espaços de prática desportiva, de convívio saudável e de união da comunidade, e não locais destinados à promoção de agendas ideológicas ou de ativismo político, qualquer que seja a sua origem. Se o regulamento entende proibir manifestações de natureza política para preservar a ordem, a neutralidade e a segurança do recinto, então esse princípio deve ser aplicado de forma coerente e universal.

A28-2

CHEGA

Grupo Municipal
Arcos de Valdevez

ASSEMBLEIA MUNICIPAL | 2025-2029



Isso significa que o Estádio Municipal não deve servir de palco para a promoção de qualquer acto de racismo ou xenofobia mas também nunca de palanque para agenda ideológica ou activista, seja ela de natureza partidária ou particular, identitária, de género, relacionada com movimentos LGBT, de defesa da liberalização das drogas, ou de qualquer outra causa política ou ideológica que seja estranha ao objecto desportivo do recinto.

A neutralidade institucional só existe quando as regras são iguais para todos. Não pode haver manifestações ideológicas permitidas e outras proibidas em função da maior ou menor aceitação social ou política de cada causa.

Nesse sentido, entendemos que o artigo 14.º deveria ser mais claro quanto ao seu âmbito de aplicação, deixando expresso que a proibição abrange toda e qualquer manifestação de carácter político, ideológico ou activista que seja alheia ao normal desenvolvimento do espectáculo desportivo, assegurando uma aplicação objectiva, imparcial e uniforme por parte do Município.

É esta a concepção que o CHEGA defende: o desporto deve unir as pessoas e não ser instrumentalizado para a promoção de causas políticas ou ideológicas de qualquer natureza.

A intenção será certamente preservar a neutralidade e a segurança do recinto, e importa que a aplicação destas disposições deve obedecer sempre aos princípios da proporcionalidade, da igualdade e da liberdade de expressão consagrados na Constituição.

Assim, gostaríamos de colocar três questões ao Executivo:

- Primeira: porque razão não foram definidos critérios objectivos para a atribuição de isenções ou gratuitidade da utilização do estádio?

- Segunda: admite o Executivo introduzir esses critérios no próprio regulamento, garantindo igualdade de tratamento entre todas as entidades?

- Terceira: de que forma será assegurado que as disposições do artigo 14.º são aplicadas apenas nos estritos limites da lei, evitando interpretações arbitrárias relativamente às referências às manifestações de natureza política ou ideológica?

Senhor Presidente, O CHEGA defende regulamentos claros, transparentes e previsíveis. Defende regras iguais para todos, sem excepções pouco fundamentadas e sem margem para decisões diferenciadas que possam gerar dúvidas junto dos cidadãos.

É este o contributo construtivo que hoje deixamos nesta Assembleia, pois desta forma aprovariamos este regulamento, mas tal como nos é proposto não!

A28-3

CHEGA

Grupo Municipal
Arcos de Valdevez

ASSEMBLEIA MUNICIPAL | 2025-2029



Arcos de Valdevez, 26 de Junho de 2026

Os deputados municipais do Partido CHEGA

Albano Araújo

Anabela Araújo

Liliana Ribeiro

Pedro Dantas

Eduardo Rocha

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA COUTADA

Começo por agradecer à população de Soajo, na pessoa do seu Presidente da Junta de Freguesia, o acolhimento, a disponibilidade e a cedência da Casa do Povo para a realização desta sessão da Assembleia Municipal.

O ponto que hoje apreciamos não é apenas mais um documento administrativo. Trata-se de definir como o Município organiza, protege e responsabiliza a utilização de um dos seus principais equipamentos desportivos.

Um equipamento público cumpre a sua função quando está aberto à comunidade, mas também quando dispõe de regras que garantem a sua conservação, segurança e utilização equilibrada. É precisamente esse equilíbrio que este regulamento procura assegurar.

O Estádio Municipal da Coutada recebe diferentes atividades, utilizadores e entidades. Por isso, não pode funcionar com base em práticas informais ou decisões improvisadas. São necessários horários definidos, regras de acesso, deveres dos utilizadores, normas de segurança, responsabilidades claras e consequências para situações de incumprimento.

Este regulamento não dificulta a utilização do estádio. Pelo contrário, cria previsibilidade, reduz a margem para decisões casuísticas e protege um património que pertence a todos os arcuenses.

Este regulamento responde também à necessidade de assegurar que os clubes utilizadores dispõem de um enquadramento formal de funcionamento e segurança, essencial para reunirem os critérios exigidos nos processos de certificação como Entidades Formadoras pela Federação Portuguesa de Futebol, com o acompanhamento da Associação de Futebol de Viana do Castelo.

Relativamente às reservas apresentadas sobre as taxas, importa analisar o modelo no seu conjunto e não apenas um valor isolado da tabela.

O regulamento prevê expressamente que a Câmara Municipal possa disponibilizar gratuitamente o espaço quando estejam em causa as suas competências e os interesses locais. Foi também esclarecido, na reunião do Executivo, que a utilização pelas associações do concelho se processa gratuitamente e que as taxas têm uma aplicação essencialmente residual, sobretudo dirigida a entidades externas.

Não estamos, portanto, perante uma barreira generalizada ao movimento associativo, às escolas ou à comunidade local.

As taxas cumprem uma função legítima: evitar que utilizações externas, extraordinárias ou geradoras de custos específicos sejam integralmente suportadas pelos munícipes. Um equipamento não deixa de ser público por existir uma tabela de taxas. A sua sustentabilidade e conservação também fazem parte da defesa do interesse público.

Quanto à preocupação com os critérios de gratuitidade, acompanhamos a exigência de que sejam aplicados com coerência, transparência e fundamentação. Mas exigir rigor na aplicação não pode servir de argumento contra a existência do regulamento.

Aliás, a ausência de regras criaria muito mais espaço para decisões informais. Aqui existe uma tabela conhecida, um procedimento definido e uma decisão municipal sujeita a fiscalização política e democrática.

Podemos discutir a aplicação prática das taxas. Podemos exigir fundamentação nas isenções. Podemos acompanhar a execução do regulamento e propor aperfeiçoamentos futuros. Isso faz parte do normal funcionamento democrático.

Regular não é fechar portas. Regular é evitar conflitos, preservar o equipamento e assegurar que a sua utilização se realiza com igualdade, segurança e respeito pelo interesse público.

Este regulamento não fecha as portas do Estádio Municipal. Organiza a forma como essas portas se abrem.

Não retira o equipamento à comunidade. Cria condições para que continue a servi-la com segurança, equilíbrio e responsabilidade.

Por estas razões, o Grupo Municipal do PSD votará favoravelmente esta proposta.

Obrigado.

JORGE AMORIM

A30-1

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Caros e caras Deputados,

Diz a sabedoria popular que a forma como uma comunidade trata os seus cidadãos mais vulneráveis revela o seu verdadeiro grau de desenvolvimento. É com esta convicção profunda que o Grupo Municipal do PSD encara o **II Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (2026-2029)**. Para nós, este documento não é um mero exercício burocrático ou uma imposição legal; é um instrumento político de intervenção social que só fará sentido se transformar, de facto, a vida das pessoas.

Falar de igualdade e não discriminação em Arcos de Valdevez não é debater conceitos abstratos. É falar de coesão territorial, de justiça social e de dignidade humana. É desenhar políticas que olhem para as nossas assimetrias, para a nossa dispersão geográfica e para o nosso inverno demográfico, garantindo que ninguém — absolutamente ninguém — fica para trás, independentemente do seu género, da sua idade, da sua origem ou da sua condição socioeconómica.

Este II Plano dá continuidade a uma estratégia que este Executivo do PSD assumiu como prioritária. Mas o ciclo que agora se inicia, até 2029, exige de todos nós mais ambição, mais eficácia e, acima de tudo, mais resultados.

Importa também sublinhar que este Plano assenta em duas vertentes complementares.

Por um lado, uma vertente interna, orientada para a promoção da igualdade dentro da própria organização municipal, através do planeamento estratégico, da comunicação institucional, das relações com a comunidade e da valorização dos recursos humanos.

Por outro, uma vertente externa, focada nos desafios concretos do concelho, intervindo em áreas essenciais como a educação, o emprego, a conciliação entre vida profissional e familiar, a saúde, a ação social, a justiça e a segurança.

Estamos, por isso, perante um plano transversal, que integra a igualdade e a não discriminação em toda a ação municipal.

Por isso, o Grupo Municipal do PSD assume aqui três compromissos — e, simultaneamente, três exigências políticas — que guiarão a nossa postura na fiscalização e no apoio a este plano:

Descentralização e Proximidade Real

A igualdade não pode ficar fechada na sede do concelho nem limitar-se a conferências ou ações pontuais. Tem de chegar ao terreno, a cada uma das nossas freguesias, e entrar na casa das famílias mais isoladas, onde a vulnerabilidade é tantas vezes silenciosa. Isto exige uma articulação viva e permanente com as Juntas de Freguesia e com o nosso terceiro setor (as IPSS).

Conciliação e Fixação de Jovens

Se queremos fixar população e atrair novas famílias, temos de atacar os problemas estruturais. A igualdade de oportunidades no mercado de trabalho e a conciliação real entre a vida profissional, pessoal e familiar são, hoje, fatores críticos de competitividade territorial. Este plano tem de ser um parceiro ativo do nosso tecido empresarial, desafiando as empresas locais a adotar boas práticas que valorizem os trabalhadores e fixem os jovens em Arcos de Valdevez.

Execução, Rigor e Compromisso Político

Estamos certos de que este plano é total, claro e inequívoco. Não nos limitamos a aprovar um documento; assumimos a responsabilidade política de garantir o seu sucesso. Exigimos e apoiaremos uma execução exemplar, assegurando que o plano seja operacional, dotado dos meios financeiros necessários e sujeito a uma monitorização rigorosa. Mais do que diagnósticos, este

Executivo está focado em apresentar resultados mensuráveis e em transformar intenções em conquistas reais para os arcuenses.

Convém também recordar que a coerência política se mede pelos atos e não apenas pelas declarações de intenção.

Por isso, estranhamos algum entusiasmo agora demonstrado pelo PS, quando, em dezembro, não acompanhou a proposta de baixar este processo à comissão para aprofundar a sua análise e discussão.

Quem acredita verdadeiramente na importância destas matérias deve estar disponível para o diálogo e para a construção de consensos. O PSD esteve sempre desse lado. E é precisamente por acreditarmos na relevância deste Plano que defendemos uma execução rigorosa, acompanhada e exigente.

A igualdade não se decreta com proclamações de princípio nem com boas intenções. Constrói-se com decisões políticas corajosas, com proximidade e com rigor na gestão pública.

É esse o caminho do PSD e é esse o rumo que exigimos para Arcos de Valdevez: um concelho mais justo, mais solidário e plenamente preparado para vencer os desafios sociais do presente e do futuro.

Muito obrigada.

Arcos de Valdevez, 26 de junho 2026

Tânia Alves

A31-1

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 26 de junho de 2026
Ponto 5 - PROPOSTA DO II PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO(PMIND) 2026-2029

O Grupo Municipal do Partido Socialista acompanhará favoravelmente a aprovação do II Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, tal como já o fizeram os nossos Vereadores em reunião de Câmara.

Fazemo-lo porque acreditamos que a igualdade de oportunidades, a prevenção da discriminação e o combate à violência são matérias demasiado importantes para serem tratadas de forma circunstancial ou meramente simbólica.

Mas votar favoravelmente um Plano não significa deixar de fazer uma análise crítica da forma como o Município tem vindo a implementar e, sobretudo, a avaliar estas políticas.

E é precisamente aqui que entendemos existir um problema que, infelizmente, não é novo!

Temos vindo a alertar, relativamente a diversos planos municipais e estratégias de intervenção social, que a Câmara continua a privilegiar a lógica da execução em detrimento da avaliação dos resultados e do impacto das suas políticas.

A análise do Relatório de Execução Final do primeiro Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação confirma exatamente essa preocupação. O relatório termina destacando uma taxa de execução de 72% das medidas previstas. Mas a pergunta que importa fazer é muito simples: O que mudou, efetivamente, no concelho por causa deste Plano?

Essa resposta não existe! O documento diz-nos quantas ações foram realizadas, quantas campanhas existiram, quantas pessoas participaram, quantos documentos foram produzidos. Mas quase nunca nos diz se essas ações produziram mudanças concretas.

Por exemplo, Sr. Presidente, somos informados de que foram realizadas 21 iniciativas, envolvendo mais de 1.500 participantes. Muito bem! Mas isso significa exatamente o quê? Hoje existem menos estereótipos de género? Existe maior igualdade de oportunidades? Aumentou a participação das mulheres em espaços de decisão? Melhorou a conciliação entre a vida profissional e familiar? Reduziu-se a discriminação?

O relatório não responde a nenhuma destas questões! E este é apenas um exemplo. Poderíamos referir as ações de formação em comunicação inclusiva, as campanhas de sensibilização ou muitas outras medidas, relativamente às quais o Município nos informa do que fez, mas não demonstra o que efetivamente mudou.

A31-2

Em suma, contabilizam-se ações, participantes, campanhas e documentos. Mas não se avaliam os seus efeitos na comunidade. Confunde-se execução com impacto, realização com transformação.

E essa diferença é tudo menos um detalhe técnico.

Porque executar um Plano não significa, por si só, que o Plano tenha sido eficaz. Aliás, o próprio relatório acaba por reconhecer esta fragilidade quando admite que houve monitorização insuficiente, acompanhamento pouco sistemático e limitado controlo da implementação das medidas.

Ora, se o próprio documento identifica estas limitações, então devemos retirar delas consequências e aprendizagens para o futuro.

É precisamente por isso que o Partido Socialista de Arcos de Valdevez defende que este segundo Plano não pode repetir os mesmos erros.

Mais importante do que apresentar uma elevada taxa de execução será demonstrar que as políticas municipais produziram mudanças reais. Que contribuíram para reduzir desigualdades, modificaram comportamentos, melhoraram a qualidade de vida das pessoas, fizeram diferença!

Porque governar não é apenas fazer, Sr. Presidente!

Governar é demonstrar que aquilo que se fez resolveu, ou ajudou a resolver, os problemas que justificaram a intervenção pública.

E essa continua a ser, na nossa opinião, uma das maiores fragilidades da ação municipal arcuense: avalia-se aquilo que se executa, mas raramente se avalia aquilo que verdadeiramente se transforma.

Esperamos, por isso, que, daqui a quatro anos, quando estivermos a apreciar o relatório de execução deste II Plano, não nos seja novamente apresentada uma lista de ações realizadas, mas uma verdadeira avaliação do impacto produzido na promoção da igualdade, na redução da discriminação e na melhoria da vida das pessoas no nosso concelho.

Porque é isso, e não apenas a execução administrativa de um conjunto de medidas, que distingue uma boa política pública de um simples exercício de gestão.

Arcos de Valdevez, 26 de junho de 2026,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Couto sobre o Ponto 6 da Ordem do Dia

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Venho, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia do Couto, manifestar a esta Assembleia o apreço da freguesia pela **proposta de protocolo de apoio financeiro** agora submetida a aprovação, e explicar, em poucas palavras, o que este apoio representa para a nossa comunidade.

O protocolo destina-se a financiar o **alargamento do cemitério paroquial, na sua 1.ª fase** e que responde a uma necessidade real e há muito identificada pela população do Couto. O apoio municipal previsto para esta componente, permite à Junta avançar com a empreitada sem comprometer os demais compromissos da freguesia.

O protocolo prevê ainda um outro apoio destinado à **limpeza dos caminhos vicinais** da freguesia.

Trata-se de um investimento direto na qualidade de vida de quem vive no Couto, com impacto na mobilidade diária e na conservação do património paroquial.

Agradeço à Câmara Municipal a disponibilidade demonstrada e solicito a esta Assembleia a sua aprovação.

Muito obrigado.

A33

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 26 de junho de 2026

Ponto 6 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DO COUTO

O Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta e fá-lo sem reservas quanto à pertinência das intervenções em causa, o alargamento do Cemitério Paroquial do Couto é uma necessidade real, identificada pela própria junta, e a limpeza de caminhos vicinais é uma responsabilidade que não pode ser negligenciada. O apoio de 56.206,00 euros é, nesse sentido, justificado e merece a nossa aprovação.

Mas aprovar não é o mesmo que concordar com tudo e esta Assembleia tem precisamente a função de ir além do simples ato de votar, tem a obrigação de questionar, de propor e de exigir melhores práticas de governação.

Uma questão que merece reflexão: o financiamento dos cemitérios, são temas muito sensível, pois mexem com sentimentos muito fortes e intrínsecos a nossa população, por lá estarem sepultados muitos dos nossos entes queridos, mas não deixam, no entanto, de ser infraestruturas sob gestão das nossas Juntas, que como todas as infraestruturas gerem receita e despesa.

Queremos aproveitar esta oportunidade para lançar o debate, transversal a todas as freguesias, colocando uma questão que consideramos relevante e que esta proposta torna oportuna: existe no Município uma estratégia concertada para o financiamento e a gestão dos cemitérios paroquiais?

Antes de o Município transferir verbas para ampliações, seria razoável a avaliação prévia das boas práticas nomeadamente de uma avaliação clara da capacidade instalada, das receitas geradas pelo próprio equipamento e das necessidades de investimento a médio prazo.

Não estamos a questionar a necessidade deste alargamento, estamos a perguntar se existe, para o conjunto do Concelho, uma visão integrada sobre os cemitérios, um levantamento das suas condições, das suas receitas, das suas carências, que fundamente e oriente estes financiamentos.

Porque se não existe, então estamos uma vez mais a gerir o imediato sem construir o futuro.

Esta é, aliás, uma matéria em que o Município poderia liderar uma abordagem inovadora: promover junto das juntas de freguesia uma reflexão conjunta sobre a sustentabilidade destes equipamentos, incluindo a harmonização das tabelas de taxas e a criação de fundos de reserva para manutenção e ampliação, seria uma contribuição genuinamente estratégica para o território, seria um exercício simples de conhecimento do território, quanto sabemos, nenhum município português o fez de forma sistemática.

Arcos de Valdevez poderia ser pioneiro, ficamos à espera de saber se o executivo partilha essa visão."

Arcos de Valdevez, 26 de junho de 2026,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

A34

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Intervenção do Grupo Municipal do PSD sobre o Ponto 7 da Ordem do Dia

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

A propósito do Ponto 7 da Ordem do Dia, sobre **transferência de competências para as Juntas de Freguesia de Cabreiro, Sabadim e Sistelo**, temos a manifestar o nosso apreço pela atuação da Câmara Municipal e do seu executivo.

O que está em causa, nas três freguesias, corresponde à mesma matéria: a **limpeza das vias e espaços públicos**, aqui assegurada pelas próprias Juntas de Freguesia, com o correspondente apoio financeiro do Município.

Falamos de um apoio anual de cerca de 36 mil euros para Cabreiro, 14 mil euros para Sabadim e 19 mil euros para Sistelo, valores calculados em função da extensão de caminhos e espaços públicos existentes em cada uma destas freguesias.

Entendemos que este é o caminho certo: **uma descentralização que faz sentido**.

Cabreiro, Sabadim e Sistelo são freguesias com territórios extensos e de relevo exigente, onde quem está mais próximo do terreno consegue responder com mais rapidez e mais bom senso do que seria possível através de uma gestão centralizada a partir da sede do concelho.

Por estas razões, o Grupo Municipal do PSD votará favoravelmente as presentes propostas, e manifesta a sua disponibilidade para continuar a acompanhar, nesta Assembleia, a forma como estes acordos se traduzem em benefícios concretos para as populações de Cabreiro, Sabadim e Sistelo.

Muito obrigado.

A35-1

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 24 de junho de 2026
Ponto 7 - PROPOSTAS DE ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTOS DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE CABREIRO, SABADIM E SISTELO

O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, é claro no seu artigo 5.º sobre o início do procedimento e sobre os prazos a cumprir após a entrada em vigor do referido decreto-lei, para a se chegar a acordo entre a câmara e as freguesias sobre a transferência de competências e recursos para as freguesias.

O referido artigo prevê inclusive mecanismos nos seus 3, 4, 5 e 6 pontos da forma como proceder, caso não haja acordo entre as partes.

Estamos em junho de 2026, tendo passado 2613 dias desde a entrada em vigor do referido decreto-lei, que previa no seu articulado 90 dias para dar início aos procedimentos. Ao fim de 2613 dias temos mais 3 freguesias a concretizarem esse acordo de transferência ficando, salvo erro, apenas a Gavieira fora dessa esfera.

Isso é demonstrativo do empenho que o anterior executivo dedicou a este tema e à descentralização das competências.

Por isso lançamos lhe um desafio Sr. Presidente: que daqui a 4 anos, quando chegarmos ao fim deste mandato, possamos dar lhe os parabéns por ter efetivamente potenciado e trabalhado a delegação de competências e de recursos nas Freguesias, criando assim efetivas condições para que ocorra o reforço da autonomia local, concretizado não só através da descentralização de competências da Administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as suas estruturas associativas, mas também através da redistribuição de competências entre a Administração autárquica.

Fica o desafio Sr. Presidente esperando desde já que o aceite para bem de todo o concelho, de todas as freguesias, de todos os arcuenses.

Arcos de Valdevez, 26 de junho de 2026,

A35-2

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

A36-1

Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 24 de junho de 2026

Ponto 8 - PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, AGUIÁ, CABANA MAIOR, CENDUFE, COUTO, MIRANDA, OLIVEIRA, PADROSO, PROZELO, RIO DE MOINHOS, RIO FRIO, SENHAREI, SOAJO E VALE E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE ÁLVORA E LOUREDA, DE ARCOSDE VALDEVEZ(S. PAIO) E GIELA, DE ARCOS DE VALDEVEZ (SALVADOR), VILAFONCHE E PARADA, DE EIRAS E MEI, DE GRADE E CARRALCOVA, DE GUILHADESES E SANTAR, DE JOLDA (MADALENA) E RIO CABRÃO, DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA), DE PORTELA E EXTREMO, DE SÃO JORGE E ERMELO, DE SOUTO E TABAÇÔ, DE TÁVORA (SANTA MARIA E SÃO VICENTE) E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ

O Partido Socialista de Arcos de Valdevez sempre defendeu, com convicção e sem ambiguidade, a aplicação do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias é, para nós, um princípio político irrenunciável: significa aproximar as decisões das pessoas, reforçar a democracia de proximidade e reconhecer nas juntas de freguesia a capacidade de gerir o que melhor conhecem, o seu território e a sua gente.

Mas sempre dissemos também e continuamos a dizê-lo que essa transferência só faz sentido se vier acompanhada de um envelope financeiro real, adequado e justo. Transferir competências sem recursos não é descentralização: é desorçamentação disfarçada.

O contexto justifica-as plenamente, o brutal aumento dos fatores de produção que a crise inflacionista dos últimos anos nos trouxe agravada pelos efeitos económicos dos conflitos internacionais traduziu-se num aumento real dos custos de execução das competências delegadas. As juntas de freguesia não podem ser deixadas a absorver sozinhas esse impacto, atualizar os acordos é, neste contexto, não apenas razoável: é uma obrigação de boa-fé institucional do Município para com as suas freguesias.

No entanto, olhando para a lista de freguesias abrangidas por esta proposta e são muitas, o que é positivo, uma pergunta impõe-se com toda a naturalidade: porque é que não estão aqui todas?

O problema que justifica estas atualizações, o aumento generalizado dos custos não é seletivo, não escolhe freguesias, não poupa as mais pequenas nem as mais remotas. É transversal, uniforme e simultâneo para o conjunto do território concelhio.

E no entanto, estão ausentes desta proposta as freguesias de Ázere, Gondoriz, Monte Redondo, Paço e Jolda São Paio. E, caso mais grave, a Gavieira, como ficou evidente no ponto anterior desta sessão, continua sem qualquer acordo de transferência de competências, o que significa que os seus cidadãos continuam privados do que a lei lhes garante há anos.

Sabemos que as três freguesias cuja transferência foi aprovada no ponto anterior, Cabreiro, Sabadim e Sistelo, já vêm os seus acordos outorgados à luz dos novos valores. Bem.

Mas isso só torna mais evidente a pergunta: o que une as que ficam de fora? Porque é que o processo avança a diferentes velocidades para freguesias com o mesmo problema?

Partido Socialista - Arcos de Valdevez
www.gm.ps@gmail.com

A36-2

Não encontramos resposta técnica para esta discrepância. E na ausência de uma justificação clara, o que fica é a impressão, que esperamos ser errada, de que este processo é gerido de forma fragmentada, sem uma visão de conjunto, sem um calendário definido e sem um compromisso explícito com a equidade territorial.

Isso não é apenas falta de organização. É falta de visão. E num município com a dimensão e a diversidade de Arcos de Valdevez, a falta de visão tem custos, financeiros, institucionais e, acima de tudo, humanos.

O Partido Socialista não está aqui apenas para identificar o problema, estamos aqui para contribuir para a solução.

A nossa proposta é simples e exequível, que o executivo municipal apresente, até ao final do corrente ano, um plano de regularização integral do processo de transferência de competências para todas as freguesias do Concelho, incluindo a celebração do acordo ainda em falta com a Gavieira e a atualização dos acordos das freguesias hoje ausentes desta deliberação.

Esse plano deveria contemplar dois elementos essenciais:

Primeiro, um calendário vinculativo, com datas concretas para a conclusão dos acordos em falta, que permita às juntas planear com antecedência e sem incerteza.

Segundo, um critério de atualização automática, que evite que, cada vez que os custos sofram uma variação significativa, seja necessário convocar uma sessão para corrigir desfasamentos que eram previsíveis. Outros municípios já trabalham com mecanismos de indexação que dispensam este tipo de deliberações avulsas. Arcos de Valdevez poderia fazer o mesmo.

A descentralização não se faz por partes, não se faz a conta-gotas e não se faz deixando algumas freguesias para outras calendas, faz-se com determinação, com método e com equidade.

O Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta, porque as freguesias que hoje são abrangidas merecem este apoio e não podem ficar reféns das que ficaram de fora.

Mas deixamos aqui o nosso compromisso político, continuaremos a acompanhar este processo, a exigir que as restantes freguesias sejam tratadas com a mesma urgência e a defender que nenhum cidadão de Arcos de Valdevez vale menos do que outro por razão da freguesia onde nasceu ou onde vive.

Arcos de Valdevez, 26 de junho de 2026,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

A37

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Intervenção do Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia sobre o Ponto 8 da Ordem do Dia

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Falo nesta intervenção em representação dos Presidentes das Juntas de freguesia e Uniões de Freguesia do concelho, a propósito das **propostas de alteração aos acordos de transferência de competências** hoje submetidas a esta Assembleia, que atualizam, para o ano de 2026, os recursos financeiros transferidos para vinte e sete freguesias e uniões de freguesia do concelho.

Como é sabido, os acordos de transferência de competências celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019 preveem a possibilidade de atualização periódica dos montantes transferidos.

Para 2026, o Município propõe uma atualização do valor de referência por quilómetro de via a limpar, o que se traduz num reforço dos montantes transferidos para cada uma das freguesias, proporcional à extensão da respetiva rede viária municipal.

É justamente este ponto que os Presidentes de Junta valorizam: trata-se de um **critério objetivo, uniforme e replicável**.

Esta atualização reconhece, de forma transparente, o aumento real dos custos associados à manutenção de vias e espaços públicos, e garante que o exercício desta competência pelas freguesias continua a ser feito sem prejuízo financeiro para as mesmas.

Muito obrigado.

O KARMA DO FADO

PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE, O FADO PREENCHEU O FIM-DE-SEMANA DE 5 A 7 DESTE MÊS EM ARCOS DE VALDEVEZ. TRATA-SE DE UM EVENTO QUE CONJUGA MUSICALIDADE, ECONOMIA , TURISMO, CONHECIMENTOS E RECONHECIMENTOS, ALÉM DE OUTRAS TENDÊNCIAS.

OFERECER UM CERTAME COM A DIVERSIDADE E A QUALIDADE COMO O QUE PUDEMOS ASSISTIR E PARTICIPAR, SÓ PODE ENCHER DE ORGULHO OS ARCOENSES E CONTAGIAR QUANTOS NOS VISITARAM.

ADJETIVAR A DINÂMICA DE TODA A ORGANIZAÇÃO, PENSANDO NAS VÁRIAS FUNÇÕES LOGÍSTICAS, NOS ALINHAMENTOS DOS CONCERTOS E NAS ESCOLHAS DOS INTÉRPRETES PARA QUE O RESULTADO FINAL SEJA, COMO FOI, O SUCESSO AGUARDADO, PODEREMOS RESUMIR A UMA PALAVRA DE IDENTIFICAÇÃO ABRANGENTE : **COMPETÊNCIA.**

FOI COMPETENTE O MUNICÍPIO PELO PATROCÍNIO. FOI COMPETENTE A CASA DAS ARTES NA PESSOA DO DIRETOR Dr.NUNO SOARES. FOI COMPETENTE O CURADOR DO EVENTO, AMARANTINO DE NASCIMENTO, PORÉM COM ESTE BURGO NO CORAÇÃO, O FADISTA MARCO RODRIGUES. TODOS EMPRESTARAM A SUA ENERGIA QUE RESULTOU NUM UNÍSSONO ELOGIO.

CONTRARIAMENTE A TUDO QUANTO ATRÁS FOI DITO, ESTEVE MAL, MUITO MAL, A COMUNICAÇÃO SOCIAL LOCAL. LEIA-SE "NOTÍCIAS DOS ARCOS" E "RÁDIO VALDEVEZ". DENOTARAM UMA DERIVA COMUNICACIONAL PATENTE, SEM UMA LINHA EDITORIAL, RESUMINDO NUMA SÓ PALAVRA **: INCOMPETÊNCIA**.

SE PENSAM QUE LHES BASTA DAR OUVIDOS À REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E AOS ARTISTAS CONSAGRADOS DE PROJEÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL QUE NOS VISITARAM, O DESNORTE É EVIDENTE, POIS, A MISSÃO PRIORITÁRIA DA COMUNICAÇÃO LOCAL E REGIONAL É PRECISAMENTE RESPEITAR O QUE DE BOM SE CONSTROI NA SUA ÁREA DE AÇÃO.

SABEMOS QUE ESTES ORGÃOS SABEM QUE, NO LEQUE DOS COLETIVOS CULTURAIS QUE, FELIZMENTE SÃO ATIVOS EM CONSIDERAÇÃO NESTE CONCELHO, EXISTE ALGO QUE RAREIA FORA DOS CENTROS NEVRALGICOS TRADICIONAIS: O FADO. SOMOS "VEZ DO FADO".

NEM UMA SÓ PALAVRA, NEM UMA SÓ LINHA. DEPLORÁVEL.

IDENTIFICADOS POR QUEM LEVOU A CABO O "ARCOS FADO FEST", FOI COM REDOBRADO PRAZER QUE FIZEMOS PARTE DO ELENCO, SAUDADOS NO FINAL POR UMA COMOVENTE OVAÇÃO EM PÉ POR PARTE DOS PRESENTES, O QUE OBVIAMENTE NOS CONFERE ORGULHO E RESPONSABILIDADE. ESTA, POR SUA VEZ, MOTIVADA PELO RESPEITO QUE O FADO NOS EXIGE E NÃO POR QUALQUER ATITUDE MATERIALISTA.

ARCOS DE VALDEVEZ, 11 DE JUNHO DE 2026

PEL'O " VEZ DO FADO"

Eduardo Rocha